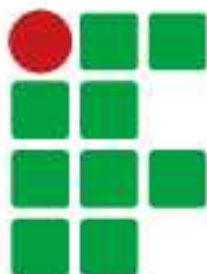




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/05/2021 até 31/05/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 910/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000562.2021-41 e o Despacho Nº 78/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000562.2021-41, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1141472, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Rafael Jose Triches Nunes - Matrícula SIAPE nº 1837881
Flavia Tavares Couto Fabian - Matrícula SIAPE nº 1865298
Bethania Nunes Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1760019

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175983

Código de Autenticação: 88911d3dcf



PORTARIA 910/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 911/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor George Laylson da Silva Oliveira, matrícula nº 3062243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva – matrícula nº 2301019 – Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri – matrícula nº 2380343 – Representante do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria Nº 66, de 18 de Junho de 2019 - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175686

Código de Autenticação: 0e5ddc9003



PORTARIA 911/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 912/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ana Paula Francisca Pires da Rocha, matrícula nº 1248000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva – matrícula nº 2301019 – Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri – matrícula nº 2380343 – Representante do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria Nº 65, de 18 de Junho de 2019 - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175683

Código de Autenticação: 45a6db3be7



PORTARIA 912/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 913/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Alexandre Lopo de Araujo, matrícula nº 3062202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva – matrícula nº 2301019 – Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri – matrícula nº 2380343 – Representante do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria Nº 64, de 18 de Junho de 2019-*Campus* Avançado de Guarantã do Norte;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175675

Código de Autenticação: f004913535



PORTARIA 913/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 914/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.000263.2021-13](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Assistente em Administração	07/06/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175886

Código de Autenticação: 6ddd1c7a12



PORTARIA 914/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 915/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página1; e considerando o Ofício nº 7/2021 - RTR-CET/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Sandrine Robadey Huback	1393691	Presidente
Rheanni Fátima Sêmpio de Souza Rocha	1668848	Membro
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Membro
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Membro

II - A Comissão terá o prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 10:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176655

Código de Autenticação: 1d91e3bb90



PORTARIA 915/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 916/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página1; e considerando o Ofício nº 7/2021 - RTR-CET/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Sandrine Robadey Huback	2393691	Presidente
Rheanni Fátima Sêmpio de Souza Rocha	1668848	Membro
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Membro
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Membro

II - A Comissão terá o prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 11:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176690
Código de Autenticação: 8614a30542



PORTARIA 916/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 917/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.000731.2012-42,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Heteroidentificação** dos candidatos aprovados no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, no âmbito do Instituto Federal do Mato Grosso, nos termos do Edital ProfEPT - Exame Nacional de Acesso nº 01/2020, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Marilane Alves Costa	1452746	Presidente
Lucas Santos Cafe	2300707	Membro
Luciano Endler	2278203	Membro
Selton Evaristo de Almeida Chagas	1572911	Suplente
Nadia Cuiabano Kunze	1088516	Suplente

II - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 14:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176595

Código de Autenticação: 9c6ebd419c



PORTARIA 917/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 918/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.000641.2021-72](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Roney Silva Pinhorati	3012112	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	26/01/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 14:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173888

Código de Autenticação: 6731d0de3a



PORTARIA 918/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 919/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Processo nº 23198.000322.2021-27;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora, **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, vice-presidente, a servidora **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672342, 2º membro suplente, e a servidora **ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, coordenação-geral de gestão de pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

II – Incluir o servidor, **ALMIR GOMES DE JESUS**, matrícula nº 3125630, como 1º membro suplente, a servidora **PÂMELLA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula nº 1968989, como 2º membro suplente, e o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula nº 1609004 no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda /Fronteira Oeste.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Renato Cesar Cani	1872262	Presidente
Daniel Dunck Cintra	1812791	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	1053207	Membro - 1º Suplente
Pâmella Marques de Arruda	2206635	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	1609004	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 16:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176106

Código de Autenticação: 721af15b96



PORTARIA 919/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 920/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23749.000516.2021-49,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o servidor **LEONARDO SANTANA DE LIMA**, ocupante do cargo de Tradutor e Interpret de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2393063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Avançado Tangará da Serra para a Reitoria, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 16:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176975

Código de Autenticação: 799966bfa4



PORTARIA 920/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 921/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Regulamento da Pesquisa e Inovação**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Membro
Bruno Serpa Vieira	3126973	Membro
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Membro
Rafael de Araújo Lira	1759727	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/05/2021 16:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170992

Código de Autenticação: 82ae19c655



PORTARIA 921/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e o ofício nº 70/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT:

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de Diretor Geral deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, código CD-02 .

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 07:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176771

Código de Autenticação: 5935d098ee



PORTARIA 922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 923/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 96/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar parcialmente a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 2072/2020, referente aos Contratos 38/2020 e 39/2020 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e fornecedores, **GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (CNPJ nº 02.755.013/0001-04) e **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP** (CNPJ nº 11.311.279/0001/40), respectivamente, que tem por objetivo a aquisição de Acervo Bibliográfico para o IFMT - *Campus* Avançado Sinop, como segue:

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Leonardo Morilha Leão (2268908)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 2072/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/05/2021 07:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176967

Código de Autenticação: b6a0e918f5



PORTARIA 923/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 924/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 96/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar parcialmente a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 1471/2019, referente ao Contrato 06/2018 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **SEGUROS SURA S/A** (CNPJ 33.065.699/0001-27), que tem por objeto a prestação de serviços de seguro de vida dos alunos/estagiários do IFMT - *Campus* Avançado Sinop, como segue:

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Tony Vicente de Oliveira 2269191)
Gestor de Execução do Contrato Substituto	Tony Vicente de Oliveira (2269191)	Sabrina Silva Lacerda de Araújo (2247966)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 1471/2019.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 07:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177095

Código de Autenticação: 1f0a0ae6e4



PORTARIA 924/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 925/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 96/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 3096/2019, referente ao Contrato 13/2019 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS (CNPJ: 15.014.790/0001-31), que tem por objetivo a Contratação de serviços continuados de recepcionista, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva para o IFMT - Campus Avançado Sinop, como segue:

Composição designada pela Portaria 3096/2019		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Denis Marques Ferreira (3012154)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)
Fiscal Administrativo	Denis Marques Ferreira (3012154)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)	Isabel Cristina Röhrig (1921105)
Fiscal Administrativo	Isabel Cristina Röhrig (1921105)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)
Gestor de Execução do Contrato	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)	Isabel Cristina Röhrig (1921105)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 3096/2019.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 07:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177005

Código de Autenticação: d606834737



PORTARIA 925/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 926/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 96/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar parcialmente a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 3181/2019, referente ao Contrato 31/2019 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e fornecedor A. M. DE ABREU EIRELI (CNPJ Nº 18.523.063/0001-98), que tem por objetivo a Contratação de prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para IFMT - *Campus* Avançado Sinop, como segue:

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Técnico	Denis Marques Ferreira (3012154)	Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio(3059732)
Gestor de Execução do Contrato Substituto	Denis Marques Ferreira (3012154)	Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio(3059732)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 3181/2019.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 08:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177076

Código de Autenticação: 593c1b3e9f



PORTARIA 926/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 927/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 96/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar parcialmente a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 157/2020, referente ao Contrato 04/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem por objetivo contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para o IFMT - Campus Avançado Sinop, como segue:

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Elisana da Silva Pereira (2401454)
Gestor de Execução do Contrato Substituto	Elisana da Silva Pereira (2401454)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 157/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 08:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177087

Código de Autenticação: bb0fa6217d



PORTARIA 927/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 928/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.002431.2018-01,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Gestão da Integralidade do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva	Presidente
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	Ouvidoria do IFMT	Titular
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Corregedoria do IFMT	Titular
Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	1668848	Comissão de Ética Pública do IFMT	Titular

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 13:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177318

Código de Autenticação: 8507fc9428



PORTARIA 928/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 929/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

- considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;

- considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria IFMT nº 1.567, de 04.08.2020, publicada no DOU de 06.08.2020, pág. 35, seção 01, conforme abaixo:

Onde se lê: "a partir do dia 20.03.2020"

Leia-se: "a partir do dia 28.05.2020"

II - Retificar os prazos de validade dos concursos públicos já homologados que tiveram seus prazos suspensos conforme a Portaria IFMT nº 1.567/2020, conforme abaixo:

Edital de Abertura	Cargos	Publicação da Homologação no DOU	Publicação da Prorrogação no DOU	Prazo de validade, contado da homologação	Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020
Edital nº 78, de 06.09.2018	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Portaria nº 572/2019, publicada no DOU de 07.03.2019	Portaria nº 519/2020, publicada no DOU em 04.03.2020.	07.03.2021	10.10.2021
Edital nº 57 de 29.05.2019	Cargos de Técnico Administrativo em Educação	Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019	-	03.12.2020	10.06.2021

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 13:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177041

Código de Autenticação: f48ef15895



PORTARIA 929/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 930/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e Ofício nº 52/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Elenice dos Reis Santos**, matrícula SIAPE nº 1802602 como responsável em validar e enviar a Proposta Institucional do Instituto Federal do Mato Grosso para o Edital IFES nº 01/2021 - Apoio a Iniciação Tecnológica com foco no Ensino de Programação Aplicada.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177659

Código de Autenticação: cc64475acc



PORTARIA 930/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 931/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o processo [23193.000525.2020-82](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012109	Laura Cristina Nobre Barros	Assistente Social	02	03	08/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 15:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175026
Código de Autenticação: 145a2bbdf8



PORTARIA 931/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 932/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/10/2020:

RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA

SIAPE nº 2067855

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23444.000569.2020-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 15:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177375

Código de Autenticação: 5267f79cf5



PORTARIA 932/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 933/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os processos [23444.000211.2021-61](#) e [23444.000134.2021-40](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008473	Natalia Tabosa Mellao	Assistente de Aluno	01	02	30/07/2019
			02	03	30/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 15:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175005
Código de Autenticação: cd4365dcd0



PORTARIA 933/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 934/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/12/2020:

JULIO CESAR ZANCHET PIAIA

SIAPE nº 3081448

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23444.000034.2021-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 15:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177383

Código de Autenticação: 68803888f6



PORTARIA 934/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 935/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os processos [23188.002627.2020-10](#); [23188.002491.2020-30](#); [23188.002272.2020-51](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584622	Crisanvania Luiz Gomes	Assistente Social	09	10	07/05/2021
1584754	Lilian Maria Goncalves	Analista de Tec da Informacao	09	10	13/05/2021
1584787	Thiago Costa Campos	Administrador	09	10	07/05/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 15:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175050
Código de Autenticação: f997bb435e



PORTARIA 935/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 936/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23749.000553.2020-76](#) e [23749.000561.2020-12](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3645069	Flaviele dos Santos Souza	Tecnico de Laboratorio Area	04	05	11/05/2021
1597166	Thiago Mendes dos Santos Yashiki	Auxiliar de Biblioteca	04	05	22/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/05/2021 15:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175037

Código de Autenticação: ae6c6b09e0



PORTARIA 936/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 8/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e **CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 874, de 25 de março de 2021 e nº 897, de 16 de abril de 2021, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; e a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do atendimento e das atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, até 31 de maio de 2021.

Art. 2º. As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 16:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177324

Código de Autenticação: 31a79cdf41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 937/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico **23195.000253.2021-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 19.04.2021**, ao servidor **Fernando Luiz da Silva Almeida**, Matrícula SIAPE nº **2107631**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de **Tecnologia em Sistemas para Internet**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 10:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177922

Código de Autenticação: a9be1c329a



PORTARIA 937/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 938/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000192.2021-52](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Juína, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Josemir Paiva Rocha	1391307	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 10:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175919

Código de Autenticação: b289c0260a



PORTARIA 938/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 939/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000664.2021-66**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 29.04.2021**, ao servidor **Libertino Jose da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2585542**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria - **AGU**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Direito**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 10:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177903

Código de Autenticação: 537f3b0f3b



PORTARIA 939/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 940/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000358.2021-71**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 22.04.2021**, ao servidor **Oscar Ortega da Rocha Barros**, Matrícula SIAPE nº **1761732**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de **Tecnologia da Informação**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 10:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177937

Código de Autenticação: aa58580297



PORTARIA 940/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 941/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000755.2020-51**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **26.04.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Welber de Carvalho Batista**, Matrícula SIAPE nº 1682400, ocupante do cargo de Contador, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Contabilidade e Finanças.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 10:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177954

Código de Autenticação: b3882140d1



PORTARIA 941/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 942/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Processo nº 23198.000322.2021-27;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora, **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, vice-presidente, a servidora **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672342, 2º membro suplente, e a servidora **ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, coordenação-geral de gestão de pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

II – Incluir o servidor, **ALMIR GOMES DE JESUS**, matrícula nº 3125630, como 1º membro suplente, a servidora **PÂMELLA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula nº 1968989, como 2º membro suplente, e o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula nº 1609004 no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda /Fronteira Oeste.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Renato Cesar Cani	3125673	Presidente
Daniel Dunck Cintra	2611962	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	3125630	Membro - 1º Suplente
Pâmella Marques de Arruda	1968989	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	1609004	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178190

Código de Autenticação: ca2eee27b8



PORTARIA 942/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 943/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo n. 23196.000460.2021-26,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto (a) Eventual**, da respectiva função gratificada/comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Daniela de Souza Carraro Marcelino	Chefe de Gabinete	FG-01	1758620
Carlos Marcelo Faustino da Silva	Coordenador de Pesquisa	FG-02	1942206

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto(a) Eventual**, da respectiva função gratificada/comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Alex Bruno Oliveira Silva	Chefe de Gabinete	FG-01	2393417
Selton Evaristo de Almeida Chagas	Coordenador de Pesquisa	FG-02	1572911

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172329

Código de Autenticação: 4ae8eba349





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 944/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Processo nº 23198.000322.2021-27;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora, **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, vice-presidente, a servidora **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672342, 2º membro suplente, e a servidora **ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, coordenação-geral de gestão de pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste .

II – Incluir o servidor, **ALMIR GOMES DE JESUS**, matrícula nº 3125630, como 1º membro suplente, a servidora **PÂMELLA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula nº 1968989, como 2º membro suplente, e o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula nº 1609004 no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda /Fronteira Oeste.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Renato Cesar Cani	3125673	Presidente
Daniel Dunck Cintra	2611962	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	3125630	Membro - 1º Suplente
Pâmella Marques de Arruda	1968989	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	1609004	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178227

Código de Autenticação: e8c72e4799



PORTARIA 944/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 186/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 04/05/2021, e o processo 23188.000754.2021-57;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 1354541, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenador Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado - Cooperação entre a SEB/MEC e IFMT, com carga horária semanal de 4 horas.

II – O Coordenador deverá coordenar o Projeto; Acompanhar a execução nos Campi ofertantes; Orientar os gestores das ofertas locais; Acompanhar a execução financeira; Acompanhar as tratativas com a Secretaria de Educação Básica - MEC; Promover aprovação dos relatórios parciais e finais de prestação de contas; e Zelar pela execução do Projeto.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178044

Código de Autenticação: 4c13af3c99



PORTARIA 945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 946/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 56/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	Diretor-Geral	CD-03	10/05 a 03/06/2021

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177961

Código de Autenticação: 656a24f2cb



PORTARIA 946/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 947/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofício nº 72/2021-CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT de 05/05/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Diretora de Administração e Planejamento, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

II – Nomear o servidor, **EMILSON PINTEL ZATAR**, matrícula SIAPE nº 2277444, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Diretor de Administração e Planejamento, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178154

Código de Autenticação: 9b8215d033



PORTARIA 947/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 948/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000228.2021-12,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 12.04.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Tatiane do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2158718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado Profissional em Administração.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178045

Código de Autenticação: 4c1cb95d8a



PORTARIA 948/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 949/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/01/2021:

ELIENE JOSE DE LIMA

SIAPE nº 272235

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: 23194.004352.2020-61

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178623

Código de Autenticação: e75ba61b5d



PORTARIA 949/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 950/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2021:

BRAULIO CEZAR GONCALVES ESPINDOLA

SIAPE nº 1048159

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23194.004350.2020-72

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178635

Código de Autenticação: 545f80b63f



PORTARIA 950/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 951/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Chalani Kinthia de Freitas	1807715	D - II	D - III	29.04.2021	23751.000187.2021-97

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178058

Código de Autenticação: 8f40a7e38b



PORTARIA 951/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 952/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000242.2021-16,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 15.04.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em Gestão Pública, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178035

Código de Autenticação: ec451e1ffe



PORTARIA 952/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 953/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23748.000237.2021-95,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 05.04.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Valdineia Santos Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 2393657, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Gestão Pública, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178043

Código de Autenticação: bb4651882a



PORTARIA 953/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 954/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000139.2021-91**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Suely Nobre de Sousa**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **1798203**, lotada no **Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **17.05.2021 a 17.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**” na área de **Educação**, na **Universidade de Uberaba – UNIUBE**, Uberaba/MG.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178052

Código de Autenticação: aa3280c0ab



PORTARIA 954/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 955/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/04/2021:

DEBORA BORGES DOS SANTOS

SIAPE nº 2307536

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23753.000023.2021-40

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 13:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178667

Código de Autenticação: 1b24722b0a



PORTARIA 955/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 956/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23192.000373.2021-17;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 887/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021, que nomeou/ designou servidores de cargos de direção e funções gratificadas no IFMT - Campus Campo Novo do Parecis conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] XXVII – Designar o servidor, **PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2084883, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Extensão, código FG-01;

Leia-se:

[...] XXVII – Designar o servidor, **PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2084883, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Registro Acadêmico, código FG-01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178212

Código de Autenticação: 07dca6fb7a



PORTARIA 956/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 957/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000206.2021-44](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Marcelo Piassi	3060380	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178167

Código de Autenticação: 9b8e46ff7d



PORTARIA 957/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 958/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23444.000297.2021-22;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **SINARA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2949192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da Função de Coordenadora Pedagógica, código FG-02;

II – Designar a servidora, **LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3146869, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica, código FG-02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178365

Código de Autenticação: 57645f4654



PORTARIA 958/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 959/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 28/2021-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT de 19/04/2021 e o Processo nº 23189.000380.2021-60;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS**, matrícula nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus de Barra do Garças, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174843
Código de Autenticação: da96934011



PORTARIA 959/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 960/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23190.000245.2021-85;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 744/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, que designou o servidor para o Cargo de Diretor Geral - Campus Cuiabá - Bela Vista conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] II – Nomear o servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO**, matrícula SIAPE nº 1357169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista, código CD - 02;

Leia-se:

[...] II – Nomear o servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1357169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista, código CD - 02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178599

Código de Autenticação: bcec5cfc02



PORTARIA 960/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 961/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 60/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT de 14/04/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ISABEL MATOS FRAGA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1897565, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Biocombustíveis, código FCC;

II – Designar o servidor, **WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3060415, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Biocombustíveis, código FCC;

III – Designar a servidora, **ISABEL MATOS FRAGA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1897565, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, código FCC.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177594

Código de Autenticação: a5cd45c79f



PORTARIA 961/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 962/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000875.2021-07;

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 10 de maio de 2021, a servidora **TEREZINHA HOTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2220214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, a função de confiança de Secretária dos Colegiados, código FG-02;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171330

Código de Autenticação: 8c1e93090d



PORTARIA 962/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 963/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.000318.2021-29](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Willian dos Santos Rodrigues	3060415	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	02/08/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175630
Código de Autenticação: 0e826a2ec4



PORTARIA 963/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 964/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000116.2021-77](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Ana Paula Francisca Pires da Rocha	1248000	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178670

Código de Autenticação: 937a33654f



PORTARIA 964/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 965/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 30/2021-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1755398, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Diretor-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-02;

II – Nomear a servidora, **MARTHA TUSSOLINI**, matrícula SIAPE nº 1762401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Diretora-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178693

Código de Autenticação: f87ec2675b



PORTARIA 965/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 966/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000206.2020-87**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 03.02.2020**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor, AGNALDO DOS SANTOS SOUSA Matrícula SIAPE nº 3161847, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, lotado no Setor de Departamento de Ensino, **com o desempenho de atividades no Setor de Produção Animal**, conforme Ordem Administrativa nº 11, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179135

Código de Autenticação: e43d3db337



PORTARIA 966/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 967/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o ofício nº 28/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE	Função
Liana Deise da Silva	1783753	Presidente
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Membro
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355	Membro
Luiz Alberto Rodrigues Goncalves	1578915	Membro
Maurino Atanasio	3206925	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Marcos Paulo Souza da Silva	1659615	Membro
Oalas Aparecido Moraes dos Santos	1465493	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178965

Código de Autenticação: b3c2e77cd1



PORTARIA 967/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 968/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.000849.2021-71**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23/04/2021 o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor SAULO AUGUSTO RIBEIRO PIERETI Matrícula SIAPE nº 1653379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, lotado no Departamento da Área de Eletro-Eletrônica, com o desempenho de atividades no Laboratório de Máquinas Elétricas, laboratório de instalações elétricas prediais, conforme Ordem Administrativa nº 18, de 17.09.2018, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179147

Código de Autenticação: 6acece87af



PORTARIA 968/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 969/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofício nº 69/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e processo 23194.001535.2021-14;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **GEISON JADER MELLO**, matrícula SIAPE nº 1965045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função de Coordenador de Curso do Mestrado Profissional - ProfEPT – IFMT, código FCC;

II – Designar o servidor, **JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2577867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenador de Curso do Mestrado Profissional - ProfEPT – IFMT, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177783

Código de Autenticação: fff8eab217



PORTARIA 969/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 970/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o ofício nº 68/2021-CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT e o processo nº 23191.000355.2021-37;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA**, matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

II – Dispensar o servidor, **RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA**, matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Chefia de Gabinete, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

III – Dispensar o servidor, **OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1761732, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenação de Tecnologia da Informação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

IV – Dispensar a servidora, **MAISA NUBIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2999520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

V – Exonerar a servidora, **JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1574250, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 02;

VI – Exonerar o servidor, **NATALINO DE BARROS BORGES**, matrícula SIAPE nº 1100957, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção de Administração e Planejamento, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 03;

VII – Exonerar o servidor, **MARCOS APARECIDO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2296027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção de Desenvolvimento Educacional, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 03;

VIII – Exonerar a servidora, **DANIELE RODRIGUES GARCIA ALEIXO**, matrícula SIAPE

nº 2268798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Administração e Finanças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

IX – Exonerar o servidor, **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Compras e Logística, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

X – Exonerar o servidor, **ALAN RODRIGO CRUZ DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1781967, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Produção, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

XI – Exonerar a servidora, **SUELY NOBRE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1798203, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Atendimento ao Educando, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

XII – Designar a servidora, **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2152949, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Chefia de Gabinete, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

XIII – Designar a servidora, **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2152949, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

XIV – Designar a servidora, **CRISTIANE SANTANA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1086496, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Compras e Logística, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

XV – Designar a servidora, **EMERSON NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1122177, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Tecnologia da Informação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

XVI – Designar a servidora, **SARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2972814, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Extensão, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XVII – Designar a servidora, **SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2389758, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Pesquisa e Inovação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XVIII – Designar a servidora, **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1609002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Secretaria de Registros Escolares, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XIX – Designar a servidora, **ANA CLAUDIA BRAZ ONEZORG**, matrícula SIAPE nº 3160822, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo

de Coordenação de Apoio Pedagógico, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XX – Designar o servidor, **HANS MARQUARDT**, matrícula SIAPE nº 1101156, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Serviços Auxiliares, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XXI – Designar a servidora, **CRISTIANE SANTANA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1086496, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Gestão de Contratos, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XXII – Designar o servidor, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1866795, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

XXIII – Designar a servidora, **CRISTIANE SANTANA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1086496, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Execução Orçamentária e Finanças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-03;

XXIV – Designar a servidora, **JULIA CAROLINA GADANI MENDES**, matrícula SIAPE nº 3081515, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Alojamento Feminino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-03;

XXV – Designar o servidor, **AURELINO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 49878, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Assistência Estudantil, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-03;

XXVI – Designar o servidor, **BRUNO NEVES DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3162651, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação de Logística, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-03;

XXVII – Nomear o servidor, **RONILSON FARIAS MAJIONE BALBUENA**, matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-02;

XXVIII – Nomear o servidor, **LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1754892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção de Desenvolvimento Educacional, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

XXIX – Nomear a servidora, **CRISTIANE SANTANA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1086496, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Direção de Administração e Planejamento, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

XXX – Nomear a servidora, **DANIELE RODRIGUES GARCIA ALEIXO**, matrícula SIAPE nº 2268798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, na qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Administração e Finanças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

XXXI – Nomear o servidor, **CARLOS ALBERTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1109693, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Atendimento ao Educando, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04;

XXXII – Nomear o servidor, **CRISTIANO DE SOUZA MARCHESI**, matrícula SIAPE nº 1610123, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de Coordenação Geral de Produção, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD - 04.

XXXIII– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XXXIV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 08:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179366

Código de Autenticação: 7fafb4d695



PORTARIA 970/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 971/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 103/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 3099/2018, referente ao Contrato 13/2018 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa CENTRO AMÉRICA SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 2.110.438/0001-01), que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de agente de portaria para o IFMT - Campus Avançado Sinop, como segue:

Composição designada pela Portaria 3099/2018		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rafael Martins Chaves (2047026)	Kenny Wesley da Silva (2392556)
Fiscal Administrativo	Rafael Martins Chaves (2047026)	Kenny Wesley da Silva (2392556)
Gestor de Execução do Contrato	Elisana da Silva Pereira (2401454)	Denis Marques Ferreira (3012154)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Gilma Silva Chitarra (1680953)	Émerson Rodrigo Coletto (1980116)
Fiscal Administrativo	Émerson Rodrigo Coletto (1980116)	Gilma Silva Chitarra (1680953)
Gestor de Execução do Contrato	Elisana da Silva Pereira (2401454)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 3099/2018.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179246

Código de Autenticação: e5863c33cd



PORTARIA 971/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 972/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo n. 23192.000795.2020-01.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria PORTARIA 714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III ao servidor ALEXANDRE VINICIUS GONÇALVES DO NASCIMENTO;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179457

Código de Autenticação: 64f0bea5a2



PORTARIA 972/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 973/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico da Resolução 058/2018** , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante
Carla Danieli Mendes	1066925	CPPD
Evandro Maciel Garcia	2090519	CONSUP
Leandro Viana de Almeida	2271762	SINASEFE-MT
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Propessoas
Mayara Barbosa da Silva	1669265	Propessoas
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Procuradoria
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	CIS

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179903

Código de Autenticação: 506302ae72



PORTARIA 973/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 974/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2021:

DANILO NOGUEIRA DOS ANJOS

SIAPE nº **2281205**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23193.000011.2021-16

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179901

Código de Autenticação: be5dbfbb67



PORTARIA 974/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 975/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 103/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 1812/2020, referente ao Contrato 33/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo a contratação de serviços continuados de mão de obra de vigilância desarmada noturna para o IFMT - *Campus* Avançado Sinop, como segue:

Composição designada pela Portaria 1812/2020		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Tiago Schmidt (2078364)	Marco Antônio Garcia Monteiro (1332745)
Fiscal Administrativo	Marco Antônio Garcia Monteiro (1332745)	Tiago Schmidt (2078364)
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Elisana da Silva Pereira (2401454)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Raphael de Castro Mourão (1960616)	Eurismar Alves Ferreira (1753232)
Fiscal Administrativo	Eurismar Alves Ferreira (1753232)	Raphael de Castro Mourão (1960616)
Gestor de Execução do Contrato	Elisana da Silva Pereira (2401454)	Roney Soares do Nascimento (2999030)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 1812/2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179261

Código de Autenticação: 1080284c21



PORTARIA 975/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 976/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 103/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 3156/2019, referente ao Contrato 26/2019 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ: 20.217.208/0001-74), que tem como objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de sistema informatizado integrado com utilização de cartão magnético para gerenciamento de frotas para o IFMT - *Campus* Avançado Sinop, como segue:

Composição designada pela Portaria 3156/2019		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Gilma Silva Chitarra (1680953)	Renan Vitek (1798135)
Gestor de Execução do Contrato	Denis Marques Ferreira (3012154)	Leonardo Morilha Leão (2268908)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rafael Martins Chaves (2047026)	Sinovia Cecilia Rauber (2180970)
Gestor de Execução do Contrato	Sinovia Cecilia Rauber (2180970)	Rafael Martins Chaves (2047026)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 3156/2019.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179269

Código de Autenticação: 9fcb480f3f



PORTARIA 976/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 977/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000260.2021-62,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Mirian Souza Reis Lopes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578944, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 14.06.2021 a 11.09.2021, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 13.09.2011 a 10.09.2016.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179753

Código de Autenticação: 8440b9e794



PORTARIA 977/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 978/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/05/2021:

RICARDO MARQUES MACEDO

SIAPE nº 3126603

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23192.000318.2021-19

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 09:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179914

Código de Autenticação: 8f19c86d95



PORTARIA 978/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 979/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000843.2021-01;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 785/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021, que exonerou o servidor do cargo de Diretor de Administração e Planejamento - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 170355, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, código CD - 03;

Leia-se:

I – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2156088,
[...]

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178923

Código de Autenticação: a4a40f356f



PORTARIA 979/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 980/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofício nº 67/2021-CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT de 30/04/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **VALTE MIR EMERENCIO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1548994, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177767

Código de Autenticação: ba282476fa



PORTARIA 980/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 981/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 35/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 05/05/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

II – Designar a servidora, **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental, código FCC;

III – Nomear o servidor, **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1626821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179103

Código de Autenticação: 3665d13d6d



PORTARIA 981/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 982/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23197.000498.2021-99;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **RENATO MACCARI**, matrícula SIAPE nº 2156275, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da Função de Coordenador de Laboratórios, código FG-03;

II – Dispensar o servidor, **AGUINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1596896, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Laboratórios, código FG-03;

III – Designar o servidor, **AGUINALDO DE OLIVEIRA SANTO**, matrícula SIAPE nº 1596896, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a Função de Coordenador de Laboratórios, código FG-03;

IV – Designar o servidor, **RENATO MACCARI**, matrícula SIAPE nº 2156275, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Laboratórios, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-03.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179287
Código de Autenticação: 682eae9f10



PORTARIA 982/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 983/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 52/2021-BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT e o Processo nº 23190.000255.2021-11;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 851/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021, que dispensou e designou servidores de funções gratificadas no IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] **IX** – Dispensar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Secretária Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

[...] **X** – Dispensar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

[...] **XXI**– Designar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

[...] **XXIII** – Designar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

Leia-se:

[...] **IX** – Dispensar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Secretária Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

[...] **X** – Dispensar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

[...] **XXI**– Designar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

[...] **XXIII** – Designar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT

Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178799

Código de Autenticação: 8505e38240



PORTARIA 983/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 984/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofício nº 101/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT de 05/05/2021;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o servidor, **MARCO ANTÔNIO GARCIA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1332745, presidente, a servidora **FRANCIELI APARECIDA MARINATO**, matrícula SIAPE nº 1234779, vice-presidente, e o servidor **ÉMERSON RODRIGO COLETTI**, matrícula SIAPE nº 1980116, 2º membro suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop;

II – Incluir o servidor, **RAPHAEL DE CASTRO MOURÃO**, matrícula nº 1960616, como vice-presidente, a servidora **GILMA SILVA CHITARRA**, matrícula nº 1680953, como 1º membro suplente, e o servidor, **CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA**, matrícula nº 1163603, como 2º membro suplente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Hélio Coelho de Ornellas	2418251	Presidente
Raphael de Castro Mourão	1960616	Vice-presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Membro - 1º Suplente
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Membro - 2º suplente
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178968

Código de Autenticação: ca0dcebb40



PORTARIA 984/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 985/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000812.2021-42;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 733/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, que exonerou a servidora do Cargo de Diretora Geral - Campus Rondonópolis conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Exonerar a servidora **LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora Geral do Campus Rondonópolis, código CD - 02;

Leia-se:

I – Exonerar a servidora **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora Geral do Campus Rondonópolis, código CD - 02;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 13:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178882

Código de Autenticação: 67eab2109a



PORTARIA 985/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 986/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2021:

GIVALDO DANTAS SAMPAIO NETO

SIAPE nº 2128326

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23750.000080.2021-59

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179992

Código de Autenticação: 92e0ea2963



PORTARIA 986/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 987/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 68/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e processo 23194.001536.2021-51;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2268814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função de Gerente de Manutenção e Logística, código CD-04;

II – Dispensar a servidora, **MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO**, matrícula SIAPE nº 2415625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função de Coordenadora de Projetos de Engenharia Elétrica, código FG-02;

III – Designar o servidor, **PAULO HENRIQUE CORREA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1144200, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenador de Projetos de Engenharia Elétrica, Código FG-02.

IV – Nomear a servidora, **MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO**, matrícula SIAPE nº 2415625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Gerente de Manutenção e Logística, código CD-04.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180324

Código de Autenticação: 5fd74a01b3



PORTARIA 987/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 988/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 25/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Avaliação Documental do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 033/2021**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Tecnólogo em Gestão Pública
Mayara Barbosa da Silva	1669265	Assistente em Administração
Vinícius Guimarães Aquino	3087283	Assistente em Administração
Mychel Wheverardo Arauho Pessoa	1789310	Assistente em Administração

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179164

Código de Autenticação: 5412a0f41f



PORTARIA 988/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 989/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/03/2021:

ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA

SIAPE nº 3106266

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23752.000099.2021-85

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180051

Código de Autenticação: c3728b376f



PORTARIA 989/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 990/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 26/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Análise dos Candidatos Inscritos** referente ao Edital 32/2021, que trata da primeira chamada pública interna para manifestação de interesse em compor a comissão permanente de verificação étnica e racial no IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Técnico em Assuntos Educacionais
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Pedagoga
Emanuel Luiz Souza e Silva	2385083	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Luciano Endler	2278203	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Mychel Wheverardo Arauho Pessoa	1789310	Assistente em Administração
Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz	2158934	Técnico em Secretariado
Nadia Cuiabano Kunze	1088516	Técnico em Assuntos Educacionais

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179239

Código de Autenticação: 24d442c36e



PORTARIA 990/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 991/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000850.2021-03

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 770/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021, que nomeou a servidora do cargo de Diretora de Política de Ingresso e Seleções, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] II – Nomear a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1091393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Chefe de Departamento de Políticas de Ingresso e Seleções, código CD - 03;

Leia-se:

[...] II – Nomear a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1091393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Direção da Diretoria de Política de Ingresso e Seleções, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/05/2021 17:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180248

Código de Autenticação: d61ecf17b2



PORTARIA 991/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 992/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23189.000231.2021-09,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Mara Maria Dutra**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1758000**, lotada no *Campus Barra do Garças* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **24.05.2021 a 24.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Ciências Ambientais**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Cáceres - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180873

Código de Autenticação: b51d4730d1



PORTARIA 992/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 993/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000051.2021-30**

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, à servidora **Ana Cláudia de Moraes Salles**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222549**, lotada no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175307

Código de Autenticação: 5f483771c4



PORTARIA 993/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 994/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000455.2021-33**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Claudia Lucia Landgraf Pereira Valerio da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1204404**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.09.2021 a 18.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **27.07.2012 a 25.07.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180770

Código de Autenticação: b789df2269



PORTARIA 994/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 995/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23191000126.2021-12**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, ao servidor **Edmilson Paulo de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1105256**, lotado(a) no **Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181049

Código de Autenticação: 7693e14c1c



PORTARIA 995/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 996/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/10/2020:

FLAVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA

SIAPE nº 1805693

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23188.000146.2021-42

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180785

Código de Autenticação: 2532bd9574



PORTARIA 996/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 997/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.001336.2021-06,

RESOLVE:

I – **Remover**, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do inciso II, do Artigo 1º da Resolução nº 54/2012/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
49411	Joice Justino Viana	Assistente em Administração	Reitoria	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
1659619	Roni Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180702
Código de Autenticação: 067b31bfc7



PORTARIA 997/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 998/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **WICTÓRIA ELOÁ GOMES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1225790, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Diretora Sistêmica de Relações Internacionais, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III– Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180016

Código de Autenticação: f1b511692a



PORTARIA 998/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 999/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23194.000314.2021-11**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Claudia Marcele de Campos**, Matrícula SIAPE nº **3578200**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Marcelo Silva Rodrigues
	Externo	Danilo Alves do Nascimento
		Fabricao Carvalho da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181007

Código de Autenticação: 5a6731f48c



PORTARIA 999/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1000/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº **23191000126.2021-12**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Edmilson Paulo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **1105256**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Bento de Moura
		Vinicius Paes de Barros
	Externo	Alessandro Silva Santos
		Wilson José Feroni

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181041

Código de Autenticação: 0987427a99



PORTARIA 1000/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1001/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo [23188.002016.2020-63](#)).

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	Equipe de Apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181066

Código de Autenticação: 4eb80419dd



PORTARIA 1001/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1002/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000118.2021-66](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Alexandre Lopo de Araujo	3062202	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179886

Código de Autenticação: 4ac1d856ff



PORTARIA 1002/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1003/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000134.2021-29,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Kleyton Rezende Ferreira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 2268965, lotado no *Campus Juína* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **06.06.2021 a 06.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, na área de **Proteção de Plantas**, na **Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, em **Rio Largo/AL**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180743

Código de Autenticação: 5f37c6dec9



PORTARIA 1003/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1004/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23752.000074.2021-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, à servidora **Cláudia Marcelle de Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3578200**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **II**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181013

Código de Autenticação: 1100f59395



PORTARIA 1004/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1005/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23194.036997.2014-15**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Jandira Pereira Vilas Boas**, Matrícula SIAPE nº **272232**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Almir Gomes de Jesus
		Valteson Cleiton Pereira
	Externo	Alessandra de Azevedo Costa Calixto
		Gustavo Correia dos Santos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181058

Código de Autenticação: 29d27983e6



PORTARIA 1005/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1006/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.002653.2020-30](#);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 545/2021, de de 24 de março de 2021, que concedeu progressão por mérito profissional à servidora **Greyce Mayumi Kawano**, matrícula 1933033, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada na Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê: Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/04/2021 do nível 07 para 08;

Leia-se: Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/04/2021 do nível 06 para 07.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181148

Código de Autenticação: d66d4ae3f6



PORTARIA 1006/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1007/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000119.2021-19](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179892

Código de Autenticação: 640c0dff8f



PORTARIA 1007/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1008/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

GRICIELLE APARECIDA SUTIL

SIAPE nº 2085399

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23444.000187.2021-61

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 15:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180942

Código de Autenticação: ec1a212768



PORTARIA 1008/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1009/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23194.000616.2021-99](#); [23194.000342.2021-38](#); [23194.000038.2021-91](#); [23194.000305.2021-20](#); [23194.000361.2021-64](#); [23194.000094.2021-25](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2339274	Caroline Borges Lopes	Arquivista	03	04	24/04/2021
1418235	Dirlene Ramalho da Silva	Tec de tecnologia da informacao	11	12	05/03/2021
1518404	Henriett Marques Montanha	Psicologo	10	11	24/01/2021
2233364	Marta Luiza Santos	Tecnico de laboratorio	04	05	22/05/2021
1444603	Vania Regina de Souza	Assistente em administracao	11	12	10/03/2021
3009323	Vitor Jose Batista Vittorazi	Assistente de aluno	02	03	29/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 16:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181146

Código de Autenticação: 1f33e61029



PORTARIA 1009/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1010/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23191.000597.2020-40; 23191.000554.2020-64; 23191.000345.2021-00;](#)

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1814249	Fernanda Santana de Souza	Assistente social	07	08	06/02/2021
2340914	Nathalia dos Santos Costa	Arquivista	03	04	25/04/2021
2152949	Vanusa Barbosa Rodrigues	Psicologo	04	05	26/08/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 16:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181217

Código de Autenticação: 6eedcc5c2a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1011/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando as adequações necessárias para o dimensionamento de funções estabelecidas pela Portaria MEC nº 246/2016 e ainda a extinção de funções de que trata o Decreto nº 9.725/2019, e ainda os ofícios: ofício nº 55/2021, ofício nº 60/2021, ofícios nº 61/2021, ofício nº 62/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT; ofícios nº 61/2021 e nº 63/2021 - CAS-GAB/CASDG/CCAC/RTR/IFMT; ofício nº 50/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT; ofício nº 94/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT; ofício nº 21/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a estrutura organizacional do IFMT, conforme disposições a seguir:

I – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva:

a) Extinguir as Gerências de:

1. Gestão Financeira, código CD-04;
2. Ensino, código CD-04;

b) Extinguir as Diretorias de:

1. Relações Empresariais e Comunitárias, código CD-03;
2. Pesquisa, Inovação e Extensão, código CD-03;

c) Extinguir os Departamentos da:

1. Área de Informática, código CD-04;
2. Área de Construção Civil, código CD-04;
3. Área de Serviços, código CD-04;
4. Área de Eletroeletrônica, código CD-04;

d) Extinguir as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-01;
2. Integração Empresa Escola, código FG-01;
3. Transportes, código FG-02;
4. Pesquisa e Inovação, código FG-02;
5. Apoio a Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02;
6. Articulações Institucionais, Código FG-02;
7. Eventos e Cerimonial, Código FG -01;
8. Projetos de Engenharia Elétrica, Código FG-02;
9. Manutenção, código FG-01.

e) Extinguir as Coordenações Gerais da:

1. Área Eletroeletrônica, código FG-01;
2. Área de Serviços, código FG-01;
3. Área de Informática, código FG-01;

f) Criar as Diretorias de:

1. Extensão, código CD-03;
2. Pesquisa e Pós-graduação, código CD-03;

g) Criar as Gerências de:

1. Ensino Médio, código CD-04;
2. Ensino Superior, código CD-04;

h) Criar os Departamentos de:

1. Computação, código CD-04;
2. Infraestrutura, código CD-04;
3. Gestão e Hospitalidade, código CD-04;
4. Engenharia Elétrica e Automação, código CD-04;

i) Criar as Coordenações de:

1. Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-02;
2. Apoio a Qualificação, código FG-02;
3. Comunicação e Eventos, código FG-02;
4. Contratos, código FG-02;
5. Estágio, código FG-02;
6. Apoio a Pesquisa, Código FG-02;
7. Engenharia, Código FG-02.
8. Tecnologia da Informação, Código FG-01.

j) Criar as Coordenações Gerais do:

1. Departamento de Infraestrutura, código FG-01;
2. Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, código FG-01;
3. Departamento de Gestão e Hospitalidade, código FG-01;
4. Departamento de Computação, código FG-01;

II – Campus Cuiabá - Bela Vista:

a) Extinguir os Departamentos de:

1. Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04;
2. Administração e Planejamento, código CD-04;

b) Extinguir as Coordenações de:

1. Orçamento e Finanças, código FG-02;
2. Licitação e Contratos, código FG-01;

3. Infraestrutura e Serviços, código FG-01;
4. Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-02;
5. Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-02;
6. Coordenação de Cursos Superiores, código FG-02;
7. Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01;
8. Coordenação de Biblioteca, código FG-02;

c) Criar os Departamentos de:

1. Ensino, código CD-04;
2. Administração e Finanças, código CD-04;

d) Criar as Coordenações de:

1. Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02;
2. Contratos e Convênios, código FG-02;
3. Logística e Manutenção, código FG-01;
4. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-02;
5. Compras e Licitação, código FG-02;
6. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;
7. Coordenação de Registro Escolar, código FG-01;
8. Coordenação Pedagógica, código FG-02

III – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo:

a) Extinguir as Coordenações gerais de:

1. Administração e Finanças, código CD-04;
2. Geral de Compras e Logística, código CD-04;
3. Atendimento ao Educando, código CD-04;

b) Criar os Departamentos de:

1. Compras, Administração e Finanças, código CD-04;
2. Atendimento Estudantil, código CD-04

c) Criar as Coordenações de:

1. Compras, código FG-01;
2. Logística, código FG-03;
3. Assistência Estudantil, código FG-03;

d) Extinguir a Coordenação de Registros Escolares, de código FG-01;

e) Criar a Coordenação de Registros Escolares, de código FG-02;

f) Extinguir a Coordenação de Tecnologia da Informação, de código FG-02;

g) Criar a Coordenação de Tecnologia da Informação, de código FG-01;

- h) Extinguir a Coordenação de Gestão de Contratos, de código FG-01;
- i) Criar a Coordenação de Gestão de Contratos, de código FG-02;
- j) Extinguir a Coordenação de Serviços Auxiliares, de código FG-03;
- k) Criar a Coordenação de Serviços Auxiliares, de código FG-02;
- l) Extinguir a Coordenação de Alojamento Feminino, de código FG-02;
- m) Criar a Coordenação de Residência Estudantil Feminina, de código FG-03;
- n) Extinguir a Coordenação de Alojamento Masculino, a função gratificada, código FG-02;
- o) Extinguir a Coordenação de Biblioteca, código FG-03
- p) Extinguir o Setor de Transporte, código de Função FG-03;

IV – Campus Alta Floresta:

- a) Criar a Coordenação de Laboratórios, código FG-02.

V – Campus Avançado Sinop:

- a) Extinguir a Chefia de Gabinete, código FG-02;
- b) Criar a Secretaria de Registro Escolar, código FG-02;

VI– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 16:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176553

Código de Autenticação: e0151d16b5



PORTARIA 1011/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1012/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 103/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pelas Portarias **470/2020** e **1266/2020**, referente ao Contrato 26/2019 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** - Reitoria e a empresa referente aos Contratos nº 17/2020 e 18/2020, firmado entre a Reitoria do IFMT e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, (CNPJ nº 34.028.316/0016-90), que tem por objetivo a contratação de serviços de encomendas nacionais e malote, carta e serviços telemáticos, como segue:

Composição designada pelas Portarias 470/2020 e 1266/2020		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Giovanni Galeote (2427249)	Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Thiago Costa Campos (1584787)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Maria Cristina da Silva (1505052)	Rafael Luiz Viegas Santos (1578165)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui as portarias 470/2020 e 1266/2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/05/2021 16:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181252

Código de Autenticação: e7b2b5c277



PORTARIA 1012/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1013/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o ofício nº76/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT e o processo nº 23748.000296.2021-63;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 03 de maio de 2021, a servidora, **ANDREIA NUNES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1047792, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Primavera do Leste, da Função de Coordenadora Pedagógica, código FG-02;

II – Dispensar a servidora, **THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES**, matrícula SIAPE nº 3049526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Primavera do Leste, da Função de de Coordenadora de Registro Escolar, código FG-01;

III – Designar o servidor, **CESAR CRISTIANO BELMAR**, matrícula SIAPE nº 2302232, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, código FG-01;

IV – Designar a servidora, **THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES**, matrícula SIAPE nº 3049526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função de Coordenadora de Registro Escolar, código FG-02.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 15:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177640

Código de Autenticação: c100e410f1



PORTARIA 1013/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1014/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 22 de abril de 2021 o servidor **DEUZIMAR LIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1958296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Apoio à Auditoria, código FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 15:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181300

Código de Autenticação: b9fbee6f5



PORTARIA 1014/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1015/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração e Implementação do Plano para Futuro Retorno das Atividades do IFMT em Sistema Híbrido ou Presencial**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva	Presidente
Luciana Maria Klamt	2096811	Proen	Membro
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Proad	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Cread	Membro
Ivo da Silva	6272466	Propessoas	Membro
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Codir	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Codir	Membro
Livio dos Santos Vogel	1430504	Codir	Membro
Daniele Soares Veras de Sá	1852721	Médica	Membro
Arlindo Braga	3105941	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro
Renata Raizel Policarpo	1579956	Dsplan	Membro
Maurino Atanasio	3206925	CPPD	Membro
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	CIS	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias corridos** para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 16:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166492
Código de Autenticação: 86bdfef44c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1016/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23188.000785.2021-16

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de software para gestão de cartões resposta, gestão de concursos, diagramação, edição de imagens, entre outros recursos necessários para realização de processos seletivos em geral, para atendimento das necessidades do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Integrante Requisitante	Elisangela Maria da Silva - SIAPE: 1091393
Integrante Técnico	Lilian Maria Goncalves - SIAPE: 1584754
Integrante Administrativo	Elisangela Maria da Silva - SIAPE: 1091393
Integrante Administrativo	Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz - SIAPE: 2158934
Integrante Administrativo	Mychel Wheverardo Araújo Pessoa - SIAPE: 1789310
Integrante Administrativo	Paulo Cesar Ferreira de Moraes - SIAPE: 2118258

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181565

Código de Autenticação: 3e45553494



PORTARIA 1016/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1017/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000271.2021-52;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores de Área do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 12 horas, revogando a Portaria nº 391/2021 de 03/03/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Primavera do leste
Leandro Carbo	1430870	São Vicente
Edimarcio Francisco da Rocha	1879633	Rondonópolis
Marcelo Silva Barcellos	1293117	Diamantino
Heliel Costa Teles	2269519	Juína
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores de Área do Programa de Incentivo à Docência (PID/IFMT), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 12 horas, revogando a Portaria nº 392/2021 de 03/03/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Marcelo Franco Leão	2269266	Confresa
Jefferson Bento de Moura	2303068	Juína
Leandro Henrique Ferreira	1889534	Campo Novo do Parecis
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Juína

III – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Docentes Orientadores do Programa de Residência Pedagógica (RP/IFMT), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 12 horas, revogando a Portaria nº 394/2021 de 03/03/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Geisa Pires da Silva	1065183	Confresa
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Guarantã do Norte
Kayena Delaix Zaqueo	1084738	São Vicente - Jaciara
Francisco Edvan Rodrigues Gomes	2277003	Primavera do Leste

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180891

Código de Autenticação: 25791b28fc



PORTARIA 1017/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1018/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o ofício nº 69/2021- SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 11/05/2021;

RESOLVE:

I – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente e Centro de Referência de Campo Verde e Jaciara (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcos Antônio da Silva	1958045	Presidente
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Vice-presidente
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Membro - 1º Suplente
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	1245423	Membro - 2ª suplente
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

II – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181431

Código de Autenticação: eafa4199f8



PORTARIA 1018/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1019/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo 23188.000271.2021-52;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **ISABELA CODOLO DE LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 1719912, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, com carga horária semanal de 16 horas, revogando a Portaria nº 389 de 03 de março de 2021;

II – Designar a servidora, **ADRIANE BARTH**, Matrícula SIAPE nº 2152904, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP, com carga horária semanal de 16 horas, revogando a Portaria nº 390 de 03 de março de 2021;

III – Designar o servidor, **FÁBIO MARIANI**, Matrícula SIAPE nº 1869668, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Incentivo à Docência/IFMT – PID, com carga horária semanal de 16 horas, revogando a Portaria nº 393 de 03 de março de 2021.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180797

Código de Autenticação: 1c7c5e7369



PORTARIA 1019/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1020/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23198.000344.2021-97;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JEFFERSON PALÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

II – Dispensar o servidor, **JEFFERSON PALÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Manutenção de Infraestrutura e Logística, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

III – Dispensar a servidora, **ELAINE SENES ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2401196, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Execução Financeira e Contábil, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

IV – Exonerar o servidor, **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1959866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Chefe do Departamento de Ensino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-04;

V – Designar a servidora, **ELAINE SENES ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2401196, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

VI – Designar a servidora, **ELAINE SENES ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2401196, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Manutenção de Infraestrutura e Logística, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

VII – Designar o servidor, **BRUNO VIEIRA VENCESLAU**, matrícula SIAPE nº 2392463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Execução Financeira e Contábil, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02;

VIII – Designar o servidor, **LUCAS ARAUJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 3106030, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Compras e Licitações, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

IX – Nomear a servidora, **TATIANA RONDON VIEGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1957725, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Chefia do Departamento de Ensino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-04.

X – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180707

Código de Autenticação: 5f40d7ab02



PORTARIA 1020/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1021/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e o ofício nº 4/2021 - DMT-GAB/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT de 11/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 14 de maio de 2021 o servidor **CÉLIO MONZANO SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3106001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, da qualidade de **Substituto Eventual** de Coordenador de Registro, código FG-02;

II – Designar, a partir de 14 de maio de 2021, o servidor **ELVIS CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2401394, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, na qualidade de **Substituto Eventual** de Coordenador de Registro, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181579

Código de Autenticação: 4fa4b02d09



PORTARIA 1021/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1022/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 55/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT de 06/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela implantação do Módulo de Estágios através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Pró Reitoria de Extensão
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Pró Reitoria de Extensão
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação
Lilian Maria Goncalves	1584754	Pró Reitoria de Ensino
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	2552158	Campus São Vicente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Campus São Vicente

II - A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias úteis**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181490

Código de Autenticação: 0304bf1b4a



PORTARIA 1022/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1023/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 5/2021 - RTR-DSRI/RTR/IFMT, de 10/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Coordenação e Acompanhamento do curso "**CICLO DE REFLEXÕES – Ensino de espanhol como língua estrangeira**", conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	Coordenadora
Cristian Javier Lopez	3221760	Coordenador suplente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181293

Código de Autenticação: f85aa73fdc



PORTARIA 1023/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1024/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.001028.2021-72**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Juzelia Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **272319**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.05.2021 a 14.08.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **24.04.2016 a 22.04.2021**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181577

Código de Autenticação: e0f8c33a01



PORTARIA 1024/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1025/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23192.000592.2020-15](#); [23192.000621.2020-31](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo dos Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1827843	Helcio de Souza Junior	Enfermeiro	07	08	29/05/2021
2226975	Wellington Rodrigues de Albuquerque	Tecnico de laboratório	04	05	12/05/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181250

Código de Autenticação: ec19e6843b



PORTARIA 1025/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1026/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23198.000109.2021-15**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Ermete Cauduro Bianchi**, Matrícula SIAPE nº **1075736**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	José Cândido de Oliveira Filho
		Jullian Cezar Zan
	Externo	José Clair Menezes Junior
		Lívia de Fátima Silva Mendes

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180413

Código de Autenticação: 19d5eeeb67



PORTARIA 1026/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1027/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000278.2021-85,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 26.04.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Jeniffer Yasmin de Araujo**, Matrícula SIAPE nº 1944438, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Metodologia do Ensino Superior e EAD, Área de Conhecimento: Educação”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181530

Código de Autenticação: 1a37d976d0



PORTARIA 1027/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1028/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000919.2021-91**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **30.04.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Wictoria Eloa Gomes Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1225790, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Secretariado Executivo, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181457

Código de Autenticação: 30a7e99199



PORTARIA 1028/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1029/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23197.000832.2020-23](#); [23197.000864.2020-29](#); [23197.000831.2020-89](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584838	Elton Schalm	Assistente em administração	09	10	08/05/2021
1585344	Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	09	10	27/05/2021
1585204	Osvaldo Martins Capelani	Tec de tecnologia da informacao	09	10	09/05/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2021 17:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181304

Código de Autenticação: aff8c3353e



PORTARIA 1029/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1030/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/04/2021:

FRANCISCO AMERICO DA SILVA

SIAPE nº 1784210

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23753.000021.2021-51

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182202

Código de Autenticação: 9e83fec219



PORTARIA 1030/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1031/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23788.000218.2020-10](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2340687	Sandro Marcelo Caravina	Engenheiro agrônomo	03	04	25/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181271

Código de Autenticação: 178a276b32



PORTARIA 1031/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1032/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 41/2021 - PROPES/ RTR/ IFMT e o Ofício nº 60/2021 - DAPAN/APMCV;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quatro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Segurança**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Lotação/Cargo	Função
Adriano Breunig	1219357	Pró-reitoria de Ensino	Presidente
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Membro

II – Designar os representantes da Polícia Militar de Mato Grosso, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Segurança**, conforme segue:

Nomes	CPF nº	Função
Almir de França Ferraz	920.890.701-53	Membro
Sônia Cristina de Oliveira	464.977.571 04	Membro

III – A Comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182357

Código de Autenticação: ec15a0a537



PORTARIA 1032/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1033/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Renivon do Amaral da Silva	2326865	C - III	C - IV	10.05.2021	23788.000121.2021-80

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182182

Código de Autenticação: 5b99b910eb



PORTARIA 1033/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1034/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000366.2021-93](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Elisangela de Souza	1774511	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	10/08/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180137

Código de Autenticação: 2911704a4c



PORTARIA 1034/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1035/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os [Processos 23196.000476.2020-58](#); [23196.000483.2020-50](#); [23196.000500.2020-59](#); [23196.000503.2020-92](#); [23196.000510.2020-94](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1947305	Ana Paula Copetti Bohrer	Assistente em administração	06	07	29/05/2021
1942733	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Assistente em administração	06	07	14/05/2021
1826911	Maria Aparecida de Almeida	Administrador	07	08	25/05/2021
1945548	Patricia Oliveira Filipe Ilies	Assistente em administração	06	07	29/05/2021
1948104	Silvonei Antonio de Souza	Assistente em administração	06	07	29/05/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181278

Código de Autenticação: cbb9bf17ed



PORTARIA 1035/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1036/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/12/2020:

ANDRE ASSIS LOBO DE OLIVEIRA

SIAPE nº 1051874

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23444.000032.2021-24

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182213

Código de Autenticação: 23cd750387



PORTARIA 1036/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1037/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23192.000374.2021-53,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 20.04.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor **Rafael Freier**, Matrícula SIAPE nº 2247787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Gestão Pública, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181563

Código de Autenticação: e4b8db540a



PORTARIA 1037/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1038/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 7/2021 - RTR-CPPD/RTR/IFMT de 04/05/2021;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 2.074, de 07/10/2020, que trata da designação dos servidores/membros da **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, para comporem a **Estrutura Organizacional da CPPD** deste IFMT, que passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula nº	Função
São Vicente	Marcos Antônio da Silva	1958045	Presidente
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Renato Cesar Cani	3125673	Vice-presidente
Várzea Grande	Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Secretário

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181151

Código de Autenticação: d93f45f7b1



PORTARIA 1038/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1039/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23198.000109.2021-15 ,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, ao servidor **Ermete Cauduro Bianchi**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1075736**, lotado no *Campus Pontes e Lacerda*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181920

Código de Autenticação: f722458618



PORTARIA 1039/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1040/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000223.2021-95](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus* Naviraí, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jessica Evangelista de Souza	1139090	Assistente em Administração	05/06/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181725

Código de Autenticação: ea6364ba5b



PORTARIA 1040/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1041/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23750.000479.2020-59](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Alexandre Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2413639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Diamantino** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182347

Código de Autenticação: 067028ec17



PORTARIA 1041/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1042/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23193.000318.2021-17,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 03.05.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Bruna Santos Araujo**, Matrícula SIAPE nº 3222787, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – Campus Confresa, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “Psicopedagogia”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181481

Código de Autenticação: 73d123e138



PORTARIA 1042/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1043/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.004552.2020-14](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Luiz Carlos Torquato da Silva**, Matrícula SIAPE nº **1221994**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Priscilla da Silva Rodrigues
		Renato Cesar Cani
	Externo	Joedson de Santana Oliveira
		Martinho Correia Barros

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182311

Código de Autenticação: e8358d7a95



PORTARIA 1043/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1044/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.001038.2021-97](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Leonam Lauro Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda** para o **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182281

Código de Autenticação: 8ddef8c500



PORTARIA 1044/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1045/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000284.2021-32,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 28.04.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Simone Furquim de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2107572, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Startups and Future Management (Startups e Gerenciamento Futuro), Área de Conhecimento: Administração”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/202

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/05/2021 16:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181513

Código de Autenticação: e45b14c124



PORTARIA 1045/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1046/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23192.000795.2020-01,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **Portaria IFMT nº 972, de 10.05.2021**, que tornou sem efeito a portaria PORTARIA 714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III ao servidor ALEXANDRE VINICIUS GONÇALVES DO NASCIMENTO.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 10:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182558
Código de Autenticação: 2ff0a57397



PORTARIA 1046/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1047/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o **23750.000051.2021-97**,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **808**, de **22.04.2021**, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, a partir de 14.12.2020, ao servidor **Alexandre Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2413639, lotado no *Campus* Diamantino, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 10:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182565

Código de Autenticação: c7a803337e



PORTARIA 1047/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1048/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo **23188.000114.2021-47**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 19/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **VIGORE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** (CNPJ Nº 02.983.562/0001-28), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)	Hebert Alexander Soares da Silva (2151251)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Marieli Glaucia da Silva Faleiro (1915423)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 15:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182611

Código de Autenticação: 1300be986b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1049/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 77/2021-CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT de 11/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **THAIS HELENA BILIBIO PERIN**, matrícula SIAPE nº 1669264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora Geral da Área de Serviços, código FG-01;

II – Designar o servidor, **IGOR CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1961259, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador Geral da Área de Serviços, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 15:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182537
Código de Autenticação: e9d31a916f



PORTARIA 1049/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 20/2021-RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT de 29/04/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA**, matrícula nº 1789310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenador de Política de Ingresso Substituto, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01;

II – Designar o servidor, **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula nº 2158236, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Chefe da Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleção (DPIS) Substituto, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175772

Código de Autenticação: 4616c7a77e



PORTARIA 1050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1051/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Ofício nº 25/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 14/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função de confiança da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Margarida Silva de Araújo	1941739	Coordenadora de Compras e Licitação	FG- 01

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Margarida Silva de Araújo	1941739	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Margarida Silva de Araújo	1941739	Coordenadora de Patrimônio e Logística	FG-02

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ricardo Camargo de Souza	2340991	Coordenador de Almoxarifado	FG- 02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/05/2021 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171006

Código de Autenticação: 9d87e2e485



PORTARIA 1051/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1052/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o ofício nº 71/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 13/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **DANILO BESERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1958378, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

II – Dispensar a servidora, **ISABEL SANTANA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 49394, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Estágio, código FG-02;

III – Designar o servidor, **RONALDO JOSE PERIN**, matrícula SIAPE nº 1759927, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou, código FG-2;

IV – Designar o servidor, **WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES**, matrícula SIAPE nº 2268939, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-01 ;

V – Designar a servidora, **BLEYNA MAIA WANDERLEY RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3007691, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de Coordenadora de Estágio, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02.

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 08:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182274

Código de Autenticação: 046229ba13



PORTARIA 1052/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1053/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais da reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Cristovam Albano da Silva Júnior	DirEx	474.887.191-15	00045972990	B
Paulo Roger Roseno Dias	Corregedoria	011.572.241-64	03507224613	B
Willian Silva de Paula	DSRI	514.472.071-49	02479030964	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	013.181.981-00	04442470323	AB
Deuzimar Lira de Matos	Audin	502.297.531-91	00057021738	B
Flávio Luiz Lara	Audin	970.244.571-04	04643068373	AB
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Proad	994.645.351-72	01941046694	B
Marcus Vinicius Taques Arruda	Proex	010.674.171-33	03187095632	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAEstudantil	221.284.618-55	01644545267	AB
Kléber Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	011.234.861-07	03921680310	AB
Pâmella Elis Bandeira	Proad	030.590.031-57	04297310846	B
João Germano Rosinke	Gabinete	001.278.190-88	01824723042	B
Julio César dos Santos	Gabinete	840.290.991-49	00258965270	AB
Leone Covari	DSPlan	400.891.260-68	03493865051	AB
Edilene Sakuno Maeda	Audin	105.003.638-70	04027263785	B
Moises de Jesus	DCom	024.026.007-48	00113708940	AB
Luciana Maria Klamt	Proen	484.481.680-20	01558768989	B
Lucas Santos Cafe	Proen	028.498.725-55	04855578571	AB
Elisangela Maria da Silva	Proen	026.473.699-09	00520411027	AB
Marcos Almeida de Faria	Proen	011.002.761-22	03927858001	AB
Igor Aparecido Gabriel Moraes	ProPessoas	048.167.741-06	06160818653	AB
Oderly Marin de Abreu filho	ProPessoas	007.434.391-20	02637353121	B
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Proen	011.126.081-76	02999614608	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 09:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174969

Código de Autenticação: 8dc22ddd9c



PORTARIA 1053/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Ofício nº 24/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 12/04/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 12 de abril de 2021, a servidora, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eneida Costa Queiroz	272509	Chefe de Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

II – Dispensar, a partir de 12 de abril de 2021, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Margarida Silva de Araújo	1941739	Coordenadora de Contratos	FG-02

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 09:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170973

Código de Autenticação: a6b4aa2178



PORTARIA 1054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1055/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021.

RESOLVE:

I – Alterar composição da Comissão de Orçamento do Conselho de Planejamento e Administração do IFMT, designada pela portaria 1434/2020, de 14 de julho de 2020, conforme a seguir:

- Excluindo os servidores, Giovani Valar Koch, matrícula nº 1798757, membro representante do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, e Marcelo de Oliveira Galvão, matrícula nº 1609052, membro representante do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da **Comissão de Orçamento do Conselho de Planejamento e Administração do IFMT**.

- Incluindo os servidores, Elder Cavalcanti Fabian, matrícula nº 2894259, membro representante do IFMT Campus Barra do Garças, Karine Alves de Sousa, matrícula nº 1674433, membro representante do IFMT Campus Campo Novo do Parecis e Jorge Almeida dos Anjos, matrícula nº 1866542, membro representante do IFMT Campus Rondonópolis na **Comissão de Orçamento do Conselho de Planejamento e Administração do IFMT**.

II – A Comissão de Orçamento do Conselho de Planejamento e Administração do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	Reitoria	Presidente
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Reitoria	Membro
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	Membro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro
Rui Alves dos Santos	2163476	Campus Juína	Membro
Elder Cavalcante Fabian	2894259	Campus Barra do Garças	Membro
Karine Alves de Sousa	1674433	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Jorge Almeida dos Anjos	1866542	Campus Rondonópolis	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 10:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182579

Código de Autenticação: 70c69b56ec



PORTARIA 1055/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1056/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/12/2020:

JOAO RICARDO VALLIM PEREIRA

SIAPE nº 1587477

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004014.2020-20

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183591

Código de Autenticação: 053d3fa299



PORTARIA 1056/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1057/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2021:

EVELIZE APARECIDA DOS SANTOS FERRACINI

SIAPE nº 2303710

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000092.2021-22

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183662

Código de Autenticação: 673810bb8a



PORTARIA 1057/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1058/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23751.000372.2020-09**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 20/2021 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e fornecedor **AZIZ INFORMÁTICA LTDA**, (CNPJ nº 07.301.055/0001-80), que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes para atender o IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregório (2323365)	João Vicente Neto (1097243)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183569

Código de Autenticação: 6a0192508c



PORTARIA 1058/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1059/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Sinop, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/04/2021:

WASHINGTON SOUZA NERY

SIAPE nº **2604769**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23752.000100.2021-71

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183631

Código de Autenticação: 3f47481477



PORTARIA 1059/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1060/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/05/2021:

MICHELE REJANE COURA DA SILVA

SIAPE nº 1900679

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23192.000251.2021-12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183602

Código de Autenticação: 75c1b0e1ce



PORTARIA 1060/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1061/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o ofício nº25/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 12 de maio de 2021, o servidor, **MILTON FANTINELL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2386973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Confresa, da Função de Coordenador do Curso de Controle Ambiental, código FCC;

II – Dispensar, a partir de 12 de maio de 2021, a servidora, **ELISABETH PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1900568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Confresa, da Função de Coordenadora de Extensão, código FG-02;

III – Designar o servidor, **MILTON FANTINELL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2386973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Confresa, para exercer a Função de Coordenador de Extensão, código FG-02;

IV – Designar a servidora, **POLYANA RAFAELA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2607182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT-Campus Confresa, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Controle Ambiental, código FCC.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182248

Código de Autenticação: 4d12bb9884





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1062/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 7/2021- RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT de 13/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de Função integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Coordenadora de Apoio Legislação e Normas, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG1;

II – Designar a servidora **FERNANDA PAIVA E SILVA LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2151188, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de Função integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Coordenadora de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG1;

III – Designar a servidora **KATIELLY CRISTINY DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1851858, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de Função integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Coordenadora de pagamento, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG1;

IV – Designar o servidor **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1658508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual** do cargo de Função integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG1.

V – Nomear a servidora **MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI BARROS**, matrícula SIAPE nº 1577104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Pró-Reitora, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-02;

VI – Nomear a servidora **MAYARA BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Diretora de Gestão Governança de Pessoas, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

VII – Nomear o servidor **IGOR APARECIDO GABRIEL MORAES**, matrícula SIAPE nº 3087341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-04;

VIII – Nomear o servidor **RONI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1659619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Chefe da Escola de Formação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-04.

IX – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

X – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/05/2021 16:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182570

Código de Autenticação: dc30c5353e



PORTARIA 1062/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1063/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.004552.2020-14](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 30.09.2020**, ao servidor **Luiz Carlos Torquato da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1221994**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/05/2021 09:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182322

Código de Autenticação: 0e2b48c9bd



PORTARIA 1063/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1064/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 2/2021 - RTR-DCDL/RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 13/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Construção da Minuta da Política de Arte e Cultura do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Michael Alves de Almeida	1961641	PROEX	Presidente
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	PROPEX	Membro
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Artes Cênicas	Membro
Fagner da Silva Martins Leão	1962084	Música	Membro
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos	218211	DSAEstudantil	Membro
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Técnicos(as) em Assuntos Educacionais	Membro
Kleyne Paula Castro Lance	3182804	Artes Visuais	Membro
Kleberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil	Membro
Lucas Santos Café	2300707	PROEN	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagogas(os)	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Música/Dança	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	PROEX	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/05/2021 10:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183472

Código de Autenticação: 8c3c60bd89



PORTARIA 1064/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1065/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23198.000199.2021-44**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização, com fornecimento de peças para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e 9º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Harison Costa Mota	3113243	Pontes e Lacerda	Pregoeiro
Lucas Araújo Vasques	3106030	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio
Liliane Silva Penã Oliveira	1837074	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 25/2021 - Processo Administrativo nº **23198.000199.2021-44**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 09:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184481

Código de Autenticação: 5e502901e8



PORTARIA 1065/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1066/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o ofício Nº 64/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cledson Ferreira da Silva	1756840	Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos	CD-04

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rose Mary de Oliveira Ronchi	2401613	Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos	CD-04

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/05/2021 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176011
Código de Autenticação: 350fe33cf3



PORTARIA 1066/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1067/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo **23188.000052.2021-73**.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para Compôr Comissão de planejamento para coordenar a transição entre o encerramento dos atuais contratos de telefonia fixa, 04/2016, com a empresa ALGAR TELECOM S/A. (CNPJ nº 71.208.516/0001-74 e 07/2016, com a empresa OI TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), para o novo contrato de telefonia fixa com a empresa CLARO BRASIL (CNPJ nº 40.432.544/0001-47), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 - UASG 201057, em todas as unidades do IFMT, conforme segue:

Nome Servidor	Matrícula nº	Representação	Função
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	Presidente
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Campus Bela Vista	Membro
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456	Reitoria	Membro

II - A Comissão deverá apresentar o Plano de Ação com o planejamento dos trabalhos até dia 21/05/2021, com os seguintes objetivos:

1. Levantamento de todas as ações necessárias para a transição.
2. Definir as atribuições dos envolvidos nos campi.
3. Elaboração e comunicação de cronograma de transição (com as ações) em todas as unidades do IFMT.
4. Elaboração e comunicação de documentos orientativos para a transição em todas as unidades
5. Padronização e orientação da execução e fiscalização do novo contrato.
6. Notificação formal à área de TI para os assuntos técnicos
7. Página do Site da Proad dando transparência e centralizando todas as informações.

III - A data desejada para o pleno funcionamento do novo contrato é 30/07/2021.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 09:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183367

Código de Autenticação: c4ae611d28



PORTARIA 1067/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1068/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Ofício Nº 66/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, para a operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) , conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Atividade
Rayonara Parente Lima	1762769	Conformista de Registro de Gestão Substituta deste IFMT/Reitoria.

II – Designar o servidor, abaixo relacionado(a), para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, para a operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) , conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Atividade
Luciano Borges Sampaio	1837334	Conformista de Registro de Gestão Substituto deste IFMT/Reitoria.

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 09:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184235

Código de Autenticação: 0abab9e5f9



PORTARIA 1068/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1069/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000878.2021-32 e o Despacho Nº 75/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000878.2021-32, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Thiago Costa Campos	1584787
Mychel Wheverardo Araújo Pessoa	1789310

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 09:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184538

Código de Autenticação: c3c666f343



PORTARIA 1069/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1070/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/06/2021:

GUIDSON COELHO DE ANDRADE

SIAPE nº 1093085

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23191.000333.2021-77

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 13:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184552

Código de Autenticação: 36401c1ed3



PORTARIA 1070/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1071/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o processo nº 23194.001735.2021-69;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MARILZA DA SILVA TAQUES**, matrícula SIAPE nº 272442, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função gratificada da Coordenação de Eventos, código FG-01;

II – Designar a servidora, **MARILZA DA SILVA TAQUES**, matrícula SIAPE nº 272442, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função gratificada da Coordenação de Eventos, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 13:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184477

Código de Autenticação: 96036245d1



PORTARIA 1071/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1072/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/05/2021:

PRISCILLA BASTOS MATTOS BIASUZ

SIAPE nº 3125846

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23192.000307.2021-39

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 14:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184562

Código de Autenticação: 457dfc834b



PORTARIA 1072/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1073/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2021:

MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA

SIAPE nº 1658040

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23190.000035.2021-97

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 14:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184595

Código de Autenticação: 4083a76361



PORTARIA 1073/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1074/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/04/2021:

FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA

SIAPE nº 1659667

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23190.000036.2021-31

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 14:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184571
Código de Autenticação: 86ce947930



PORTARIA 1074/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1075/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23752.000040.2021-97,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Jaqueline da Silva Marques**, Matrícula SIAPE nº **1138520**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Ednei Isidoro de Almeida
		Nick Andrew Pereira Ugalde
	Externo	Leandro Rodrigues de Oliveira
		Ilmaria Alves Coelho

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/05/2021 14:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183939

Código de Autenticação: e2d2a32e99



PORTARIA 1075/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1076/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000564.2021-30,

RESOLVE:

I - Conceder Horário Especial, até 13/05/2026, à servidora **Monica Danieli Pereira de Queiroz**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

II - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica em 13/05/2026, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada decisão da Junta Médica Oficial, emitida em Laudo de número 054.643/2021, em 13/05/2021, no qual determina que a carga horária da servidora seja de 20 horas semanais.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 09:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184628

Código de Autenticação: 30dfb7a3da



PORTARIA 1076/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1077/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000117.2020-08,

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, até 05/05/2022, à servidora portadora de deficiência **Maria Cristina da Silva**, ocupante do cargo de Professora de Ensino básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica em 05/05/2022, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada decisão da Junta Médica Oficial, emitida em Laudo de número 044.437/2021, em 06/05/2021, no qual determina que a carga horária da servidora seja de 20 horas semanais.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184861
Código de Autenticação: 418d4560ac



PORTARIA 1077/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1078/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001943.2020-66,

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao(a) servidor(a) aposentado(a) **ANTONIO SACILOTTI**, matrícula SIAPE 708833, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 09:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184716

Código de Autenticação: 0f2041a279



PORTARIA 1078/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1079/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001083.2021-41 e o Despacho nº 87/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT .

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001083.2021-41, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1606296, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Augusto Cezar D Arruda - Matrícula SIAPE nº 1655036

Bruno Jose de Amorim Coutinho - Matrícula SIAPE nº 1444542

Joice Justino Viana - Matrícula SIAPE nº 49411

II - Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 09:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184962

Código de Autenticação: 52e29f5494



PORTARIA 1079/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1080/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.001446.2021-60,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **29/04/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Danilo Herbert Queiroz Martins**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2444550**, lotado no campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185091

Código de Autenticação: 4421aa3145



PORTARIA 1080/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1081/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Processo nº 23198.000322.2021-27;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora, **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, vice-presidente, a servidora **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672342, 2º membro suplente, e a servidora **ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, coordenação-geral de gestão de pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

II – Incluir o servidor, **ALMIR GOMES DE JESUS**, matrícula nº 3125630, como 1º membro suplente, a servidora **PÂMELLA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula nº 1968989, como 2º membro suplente, e o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula nº 1609004, coordenação-geral de gestão de pessoas no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Renato Cesar Cani	3125673	Presidente
Daniel Dunck Cintra	2611962	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	3125630	Membro - 1º Suplente
Pâmella Marques de Arruda	1968989	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	1609004	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184827

Código de Autenticação: fa979ecab5



PORTARIA 1081/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1082/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000900.2021-44,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a servidora Dirlene Ramalho da Silva, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº 1418235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** para a **Reitoria**, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185127

Código de Autenticação: 9030788a41



PORTARIA 1082/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1083/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000448.2021-11,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a servidora **Iraci de Fatima Pereira**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, Matrícula SIAPE nº 1540838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cáceres** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185070

Código de Autenticação: aaacff8e47



PORTARIA 1083/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1084/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.001539.2021-94**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **06.05.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Rafael Henrique Machado**, Matrícula SIAPE nº 2599236, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Redes e Computação Distribuída”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185082

Código de Autenticação: 8d832215bb



PORTARIA 1084/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1085/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jonadabe Felix da Silva	3049378	D - II	D - III	07.06.2021	23751.000220.2021-89

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 11:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185126

Código de Autenticação: bb29afeb84



PORTARIA 1085/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1086/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23748.000286.2021-28,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Diogo Barbosa Leite**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1268718**, lotado no **Campus Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **03.07.2021 a 03.07.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Administração**, na **Escola Superior de Propaganda e Marketing**, em **São Paulo - SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 14:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185138

Código de Autenticação: da68b7b8f1



PORTARIA 1086/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1087/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.000559.2021-24](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **03/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Ivan Tocantins**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2295953**, lotado no Campus **Várzea Grande**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-graduação em Física Ambiental**, nível **Doutorado** pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 15:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185176

Código de Autenticação: 21bec34d69



PORTARIA 1087/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1088/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 55/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 20/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelas ações de criação, direção, acompanhamento especializado de respeito ao atendimento das regras em relação as políticas de ações afirmativas do IFMT**, para organização do processo, elaboração de roteiro, avaliação de filmagens e edição de vídeos institucionais, que trata da primeira chamada pública para composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal do IFMT e sobre a divulgação dos procedimentos das bancas de heteroidentificação do âmbito institucional, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Alexandre Canto Melo	2276488	Publicitário
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Elisângela Maria da Silva	1091393	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Moises de Jesus	2312694	Diagramador
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	Assistente em Administração
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	1014034	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

II – A vigência da portaria será de maio a julho de 2021, a contar da data de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/05/2021 15:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185261

Código de Autenticação: 3d85169057



PORTARIA 1088/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1089/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23192.000221.2020-25 e o Despacho n. 90/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.151 de Vinte e cinco de Outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 13 de 25/10/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000221.2020-25, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.151 de 25/10/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185506

Código de Autenticação: 4bee854804



PORTARIA 1089/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1090/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000683.2021-92** e as Portarias IFMT nº **1043/2019**, de **18.04.2019** e **142/2021**, de **02.02.2021**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Karla Beatriz Barros de Almeida**, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2250190, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.06.2021 a 30.11.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOUTORADO**”, em Enfermagem, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185583

Código de Autenticação: cec9cd2d7f



PORTARIA 1090/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1091/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000951.2019-51 e o Despacho n. 91/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 788 de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 05 de 2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000951.2019-51, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 788 de 26/03/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185508

Código de Autenticação: 5ff739a133



PORTARIA 1091/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1092/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.000356.2021-91](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 06/05/2021, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Luzilene Aparecida Cassol**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2036176**, lotada no campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, nível Doutorado pela Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185623

Código de Autenticação: 9f68ced721



PORTARIA 1092/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1093/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23189.001596.2013-32 e o Despacho n. 92/2021 RTR-CORREG-RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 341 de 12 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04 de 13/02/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23189.001596.2013-32, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 341 de 12/02/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185511

Código de Autenticação: 306e4f76c7



PORTARIA 1093/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1094/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23750.000157.2021-91](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **07/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Alexandre Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2413639**, lotado no **Campus Avançado Diamantino**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Stricto sensu – Mestrado profissional em Biologia – PROFBIO**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 11:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185645

Código de Autenticação: 3f921d161f



PORTARIA 1094/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1095/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23748.000349.2021-46;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **BETANIA APARECIDA SOARES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2872080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a Função de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 12:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183796

Código de Autenticação: c329ddbe23



PORTARIA 1095/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1096/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 50/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Processo nº 23747.000244.2021-05;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3162086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a Função de Coordenadora de Laboratórios, código FG-02.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/05/2021 12:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185616
Código de Autenticação: 05b6c60a20



PORTARIA 1096/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1097/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.002590.2020-11,

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao(a) servidor(a) aposentado(a) **Genésio Gomes da Costa**, matrícula SIAPE 1009134, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal do Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186334

Código de Autenticação: 6b6b3deb52



PORTARIA 1097/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1098/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/05/2021:

JORDANA LENHARDT

SIAPE nº 1297002

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23747.000193.2021-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186174

Código de Autenticação: 00aa5e80df



PORTARIA 1098/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1099/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.001054.2021-80;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **AUGUSTO CEZAR D ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1655036, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, a função de confiança da Coordenação de Apoio a Corregedoria, código FG-01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186224

Código de Autenticação: cfae4f605b



PORTARIA 1099/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23198.017664.2017-08 e o Despacho n. 93/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 985 de 07 de Maio de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº07 de 07/05/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23198.017664.2017-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 985 de 07 de Maio de 2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186017

Código de Autenticação: 4a16807c3c



PORTARIA 1100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23194.004158.2020-86,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Valery Kessis da Silva Pires**, Matrícula SIAPE nº 2156084, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jullian Cezar Zan
		Pedro Clarindo da Silva Neto
	Externo	Denilda Silva Costa
		Helineudes Paiva da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184964

Código de Autenticação: f765eb77b0



PORTARIA 1101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23752.000040.2021-97,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, a servidora **Jaqueline da Silva Marques** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **194**, lotado no *Campus Avançado Sinop*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185384

Código de Autenticação: d100e2b755



PORTARIA 1102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1103/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo 23198.000716.2020-02.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Harison Costa Mota	3113243	Pontes e Lacerda	Pregoeiro
Lucas Araújo Vasques	3106030	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio
Liliane Silva Penã Oliveira	1837074	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 27/2021 - Processo Administrativo nº 23198.000716.2020-02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185736

Código de Autenticação: c18c7b34a9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1104/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23193.000152.2021-21**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria e Recepcionista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro
Thaquiara Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta	Equipe de Apoio
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do **Campus Alta Floresta** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 20/2021 - Processo Administrativo nº **23193.000152.2021-21**, cujo objeto é a Contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria e Recepcionista.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 13:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186100

Código de Autenticação: 153e584708





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando os Ofícios nº 3/2021 e nº 4/2021 - RTR-NUMDI/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT e membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte - NUMDI, como responsáveis pelas ações referentes às temáticas do NUMDI nos campi do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Lotação/Representação	Período
Amanda Gabriele Milani	3221933	Campus Campo Novo do Parecis	Fevereiro a dezembro de 2021
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Campus Fronteira Oeste - Pontes e Lacerda	Fevereiro a dezembro de 2021
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Campus Campo Novo do Parecis	Fevereiro a dezembro de 2021
Célia Ferreira de Sousa	2128315	Campus Confresa	Fevereiro a dezembro de 2021
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Campus Fronteira Oeste - Pontes e Lacerda	Fevereiro a dezembro de 2021
Emanuel Luiz Souza e Silva	2385083	Campus Sorriso	Fevereiro a dezembro de 2021
Fabiana Pomin	3125723	Campus Primavera do Leste	Fevereiro a dezembro de 2021
Jucineth Glória do Espírito Santo Vital de Carvalho	1299800	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Fevereiro a dezembro de 2021
Julimara Gomes dos Santos	3153067	Campus Avançado Diamantino	Fevereiro a dezembro de 2021
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	1014034	Campus Alta Floresta	Fevereiro a dezembro de 2021
Lucas Santos Café	2300707	PROEN	Fevereiro a dezembro de 2021
Paolo Targioni	1723443	Campus Cáceres	Fevereiro a dezembro de 2021
Rui Ogawa	2424323	Campus Barra do Garças	Fevereiro a dezembro de 2021
Josadaque Martins Silva	2276449	Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva	Fevereiro a dezembro de 2021

II - As ações desenvolvidas pelos responsáveis nos campi do IFMT constam no Plano de Trabalho apreciado e aprovado pela Comissão Colegiada.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 17:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185089

Código de Autenticação: 7cc5085043



PORTARIA 1105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.000170.2021-01](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Karen Daniele Lira de França Paes Barreto**, Matrícula SIAPE nº 1089445, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Ednei Isidoro de Almeida
	Externo	Aristides Faria Lopes dos Santos
		Diego Uliano Rocha

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186503

Código de Autenticação: ff3d904786



PORTARIA 1106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.000596.2021-32](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **13/05/2021**, a **Retribuição por Titulação – RT** da servidora **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1570666**, lotada no **Campus Várzea Grande**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, nível **Mestrado pela Universidade de Cuiabá - UNIC**.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186475
Código de Autenticação: 7e746c4825



PORTARIA 1107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000454.2021-17**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **12/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Josiane Santiago de Lima Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2298678**, lotada no **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos Literários/PPGEL em nível de Mestrado**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186378

Código de Autenticação: d13b1ff0e1



PORTARIA 1108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/05/2021:

CELIA FERREIRA DE SOUSA

SIAPE nº 2128315

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23193.000174.2021-91

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186739

Código de Autenticação: 67fe62a1d2



PORTARIA 1109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.000427.2021-46,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 14/05/2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Marcelo de Oliveira Galvao, Matrícula SIAPE nº 1609052, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado Profissional em Administração.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

XXXXXXXXXXXXX
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº XX, de XX/XX/XXXX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186443

Código de Autenticação: 3c26da7b7e



PORTARIA 1110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1111/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000035.2021-43**,

RESOLVE:

I – Regularizar, durante o semestre 2021/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Diogo Barbosa Leite**, matrícula SIAPE nº 1268718, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus Primavera do Leste*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23748.000035.2021-43](#), e conforme tabela abaixo:

Semestre				
Segunda	Terça	Quarta	Sexta	Sábado
08:00 - 11:00	07:00 - 08:40	07:00 - 10:35	07:00 - 12:00	07:00 - 09:00
13:15 - 16:45	09:00 - 12:00	13:15 - 16:50	14:00 - 18:00	09:00 - 12:00
19:00 - 20:40	12:00 - 13:00	-----	-----	13:00 - 18:00

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 10:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186509
Código de Autenticação: a0739f6600



PORTARIA 1111/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1112/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.001112.2021-75;

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Murilo Araújo dos Santos	2401698	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial	FCC
Bruno Luiz Pereira	3127536	Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

II – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Denis Marques Ferreira	3012154	Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento	FG-02

III – Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	1901721	Diretora-Geral	CD-03
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

IV – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Washington Souza Nery	2604769	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação	FCC

		Industria	
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Coordenador dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio em Gestão de Negócios	FCC
Senilde Solante Catelan	2386921	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

V – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elisana da Silva Pereira	2401454	Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento	FG-02

VI – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Viviane Lazarini Baldan	2091270	Diretora-Geral	CD-03
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	3059732	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 15:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183686

Código de Autenticação: d6afc3993d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23194.001335.2021-53,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Vitalícia a **Nairza Ramos de Arruda Silveira**, em decorrência do óbito do servidor deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Jose da Silveira Melo, matrícula SIAPE 1659616 , com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, com vigência a partir de 02/04/2021, data do óbito.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186513

Código de Autenticação: aa5e683433



PORTARIA 1113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23191.000305.2021-50,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Vitalícia a **Sebastião Francisco Ferreira**, em decorrência do óbito da servidora deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, Isabel Souza Ferreira, matrícula SIAPE 1213227, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 15/03/2021**, data do óbito.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 15:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186498

Código de Autenticação: aef5d0ebf0



PORTARIA 1114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 1/2021 - RTR-OUV/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Representantes do Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa da Reitoria do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	Diretoria de Política de Ingresso e Seleções	Titular
Elisangela Maria da Silva	1091393	Diretoria de Política de Ingresso e Seleções	Suplente
Moises de Jesus	2312694	Departamento de Comunicação	Titular
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Pró-reitoria de Extensão	Titular
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Pró-reitoria de Extensão	Suplente
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Pró-reitoria de Administração	Titular
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	Pró-reitoria de Administração	Suplente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Pró-reitoria de Ensino	Titular
Lucas Santos Cafe	2300707	Pró-reitoria de Ensino	Suplente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Mayara Barbara da Silva	1669265	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Titular
Diego Matias Escobar	1533808	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Suplente
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais	Titular
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais	Suplente
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Titular
Renata Raizel Policarpo	1579956	Diretoria Sistêmica de Planejamento	Titular
Leone Covari	1216577	Diretoria Sistêmica de Planejamento	Suplente
Kleberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades	Titular

Liana Deise da Silva	1783753	Centro de Referência em Educação a Distância	Titular
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Centro de Referência em Educação a Distância	Suplente
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Gabinete	Titular
Maria Cristina da Silva	1505052	Gabinete	Suplente

II - Os representantes terão as seguintes atribuições: a) receber e dar andamento nos pedidos de informação e de pesquisa; b) ser responsável por monitorar as informações do portal do setor, demandando atualizações periódicas conforme competências de cada setor desta reitoria; c) ser responsável por atender as demandas enviadas sobre a atualização da Carta de Serviço aos Usuários e outras providências em conformidade com a Lei de Acesso a Informação e Guia de Transparência Ativa; d) cumprir prazos para atendimento dos pedidos de informação, pesquisa e transparência ativa; e) participar de capacitação oferecida pela gestão do SIC/AML quando necessário.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 16:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186504

Código de Autenticação: 8505a6c29b



PORTARIA 1115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT –CREaD, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/03/2021:

MARILANE ALVES COSTA

SIAPE nº **1452746**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23188.000415.2021-71

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/05/2021 16:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187074

Código de Autenticação: ccd793bbf6



PORTARIA 1116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016512.2017-07 e o Despacho n. 95/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 170 de 24 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº03 de 29/01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016512.2017-07, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 170 de 07 de Maio de 2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187252

Código de Autenticação: 95046f672c



PORTARIA 1117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2021:

GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA

SIAPE nº 1888049

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23193.000144.2021-84

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187287

Código de Autenticação: 4f3fc3d851



PORTARIA 1118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Alta Floresta, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2021:

THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA

SIAPE nº 1894112

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D 2” Nível “01”

Processo: 23747.000172.2021-98

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187278

Código de Autenticação: 2acfbe81d1



PORTARIA 1119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/04/2021:

YURI DE OLIVEIRA CASTRO

SIAPE nº **2386948**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: 23193.000142.2021-95

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187297

Código de Autenticação: 36e81f0c46



PORTARIA 1120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho n. 97/2021 -RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 66 de treze de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01 de 13/01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000118.2020-44, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66 de 13 de Janeiro de 2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187254
Código de Autenticação: 69b945033f



PORTARIA 1121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o ofício nº 59/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT de 18/05/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Seleção de Bolsistas** para Atuarem em Apoio às Atividades do Programa Ativa Incubadora de Empresas do IFMT referente ao Edital nº 40/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355	Presidente
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Membro
Joelias Silva Pinto Junior	1928663	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184275

Código de Autenticação: 07af3c9b8a



PORTARIA 1122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 46/2021 - RTR-PROPE/RTR/IFMT de 24/05/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **ANA IZABEL DUARTE LIMA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2393230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituta Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

II – Nomear o servidor **ELIEL BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2244761, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, na qualidade de **Substituto Eventual** do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-04;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 10:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186648

Código de Autenticação: 1ce1030ca0



PORTARIA 1123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e o ofício nº 89/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14/05/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 30 de abril de 2021, o servidor **JOZEMAR LOPES LEÃO**, matrícula SIAPE nº 2397083, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, da qualidade de **Substituto Eventual** da função gratificada de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio, código FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 14:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184050

Código de Autenticação: b72442af37



PORTARIA 1124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 9/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido da Pró-reitoria de Administração; e considerando a posse do novo Diretor Geral e a nomeação de servidores para nova comporem a equipe de gestão administrativa do Campus Campo Novo do Parecis; a ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Ordem Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 14:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187503

Código de Autenticação: c5ea70e84f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/03/2021:

GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

SIAPE nº **1367926**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000088.2021-64

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 14:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187467

Código de Autenticação: 9698bc43c0



PORTARIA 1125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1126/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/07/2020:

JOSEMIR PAIVA ROCHA

SIAPE nº **1391307**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23195.000019.2021-54

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 14:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187478

Código de Autenticação: 73c5c0f864



PORTARIA 1126/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021; e considerando o que consta no Processo **23197.000784.2020-73**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a **Contratação de Serviço de Manutenção de Motores Elétricos**, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 29/2021 - Processo Administrativo nº **23197.000784.2020-73**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos, bombas submersas, transformadores, motosserras, furadeiras, roçadeiras, máquina de soldas dentre outros equipamento com fornecimento de peças..

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 26/05/2021 16:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187573

Código de Autenticação: ce01130933



PORTARIA 1127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000431.2021-81**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **20/05/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Micaela Pafume Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2276657**, lotada no Campus **Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-graduação em Estudos Linguísticos, nível Doutorado**, pela **Universidade Federal de Uberlândia**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 16:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187579

Código de Autenticação: 5e14706df9



PORTARIA 1128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000410.2021-89**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **India Andreia Costa Siqueira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1968770**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.05.2021 a 31.01.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação em Ciência e Matemática**, da **Rede Amazônia de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 16:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187562

Código de Autenticação: 6571d246af



PORTARIA 1129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o **art. 6º da Resolução CONSUP/IFMT n. 031/2011**,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para comporem a **Comissão de Avaliação Geral responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos/TAEs** do IFMT Reitoria, referente ao período de **01/08/2020 a 31/07/2021**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Representante da PROPessoas	Representante designado pela Reitoria	Representante da CIS
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Siape: 1669680	CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS Siape: 1749493	DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS Siape: 1757917

II – Conforme Artigo 7º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, a Comissão de Avaliação Geral deverá orientar e treinar os membros da Comissão de Avaliação Local de cada campus; estabelecer o cronograma dos trabalhos do Programa de Avaliação de Desempenho; bem como realizar as demais atribuições estabelecidas no regulamento.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/05/2021 16:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185197

Código de Autenticação: 862d017fb0



PORTARIA 1130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000564.2021-30,

RESOLVE:

I - Conceder Horário Especial, até 20/05/2024, à servidora Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Rondonópolis*, nos termos especificados pelo Art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

II - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica em 20/05/2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada decisão da Junta Médica Oficial, emitida em Laudo de número 057.407/2021, em 20/05/2021, no qual determina que a carga horária da servidora seja de 20 horas semanais.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 07:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186426

Código de Autenticação: a6bf668117



PORTARIA 1131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1132/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.000170.2021-01](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, a servidora **Karen Daniele Lira de França Paes Barreto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1089445**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 10:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187841

Código de Autenticação: daeba3005d



PORTARIA 1132/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo 23188.001145.2021-15;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 25/05/2021, o servidor **PAULO CESAR LAURINDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2759702, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Confresa, da função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação **Substituto**, código FG 01.

II – Designar, o servidor **CLAUDINEY DE FREITAS MARINHO**, matrícula Nº 1296429, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação **Substituto**, código FG 01;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 10:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187862

Código de Autenticação: 8e7dc846fb



PORTARIA 1133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1134/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

PORTARIA 1134/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Ofício nº 60/2021 - RTR/PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem o Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, de acordo com o Art. 13º do Regimento Interno da Ativa Incubadora (Resolução CONSUP nº 084/2017), conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE	Função	Função
Julio César dos Santos	1748959	Reitor	Presidente
Marcus Vinicius Taqes Arruda	3545925	Pró-reitor de Extensão	Membro
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Pró-reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Membro
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Pró-reitor de Administração	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Diretor de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares	Membro
Léa Paula Vanessa Xavier Corrêa de Morais	1961355	Gerência Executiva	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica do NIT	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187874

Código de Autenticação: f370c7179e



PORTARIA 1134/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1135/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o processo **23188.001143.2021-26**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste **Instituto Federal de Educação de Mato Grosso**, para compor a **Equipe da Comissão de Planejamento** para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Risco e Projeto Básico para Contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra do Campus de Várzea Grande, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Representante da Área Administrativa	Pâmella Elis Bandeira SIAPE: 2089490	Reitoria - Proad
Membro Demandante	Leone Covari SIAPE: 1216577	Reitoria - DSPlan
Membro Representante da Área Técnica	Fátima Elizabete dos Reis Matias SIAPE: 2520139	Reitoria - DSPlan
Membro Representante da Área Técnica	Ricardo Augusto Moraes Zaque SIAPE: 2106887	Reitoria - DSPlan

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 15:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188134

Código de Autenticação: cb1f6af794



PORTARIA 1135/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1136/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o processo 23194.001721.2021-45;

RESOLVE:

I - Dispensar, a servidora **AMARILIA MATHILDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2452855, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenadora do Curso de Técnico em Secretariado.

II – Designar a servidora, **MARIA DA ROCHA RAMOS SODRE**, matrícula SIAPE nº 1730928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenadora do Curso de Técnico em Secretariado, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/05/2021 15:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188109

Código de Autenticação: a2877e3562



PORTARIA 1136/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1138/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000245.2021-15**,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 568/2020, de 06.03.2020, à servidora **Geysa Luiza de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1937816, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* São Vicente, a partir de **08.03.2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 09:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188272

Código de Autenticação: 142b125de1



PORTARIA 1138/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1139/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000200.2021-77,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Felipe Boz Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1206198, lotado no *Campus Alta Floresta* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.06.2021 a 01.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Química**, na **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**, em **Santa Maria/RS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 09:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188174

Código de Autenticação: 07fa146da9



PORTARIA 1139/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1140/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2021:

LAERTE GUSTAVO PIVETTA

SIAPE nº **2085563**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23444.000188.2021-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 09:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188466

Código de Autenticação: a28829535b



PORTARIA 1140/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1141/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo [23752.000040.2021-97](#);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1102/2021, de 24 de maio de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE **194**

Leia-se: .

Matrícula SIAPE **1138520**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 09:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188260

Código de Autenticação: 1fd6a1bf20



PORTARIA 1141/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1142/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000014.2021-10**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **25.05.2021**, ao servidor **Roberto Bilarmino de Siqueira**, Matrícula SIAPE nº **3097296**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de **“Tecnologia em Gestão Pública”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 09:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188279

Código de Autenticação: 8621562b3f



PORTARIA 1142/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1143/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/04/2021:

LILIAN MACHADO MARQUES VIDAL

SIAPE nº **1033672**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000095.2021-66

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 11:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188541

Código de Autenticação: 6c7dba517b



PORTARIA 1143/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1144/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2021:

MARILSON OLIVEIRA CORREA

SIAPE nº **3524873**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23194.000504.2021-38

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 14:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188732

Código de Autenticação: 0ac223d0e2



PORTARIA 1144/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1145/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2021:

MARCELO SKOWRONSKI

SIAPE nº 2304515

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000094.2021-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/05/2021 14:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188707

Código de Autenticação: b046989472



PORTARIA 1145/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1146/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23188.000911.2021-24,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Vitalícia a **Jaira Marques França**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Benedito Epitacio de França, matrícula SIAPE 1344708, com fundamento no artigo 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 24/03/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 09:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186447

Código de Autenticação: 3931d336b1



PORTARIA 1146/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1147/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 1467/2020, referente ao Contrato 30/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, (CNPJ nº 33.683.111/0001-07), que tem por objeto, serviços de Certificação Digital para atender a Reitoria/IFMT, como segue:

Composição designada pelas Portarias 1467/2020		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Mayara Barbara da Silva (1669265)	Fernanda Christina Garcia da Costa (2548370)
Gestor de Execução do Contrato	Fernanda Christina Garcia da Costa (2548370)	Mayara Barbara da Silva (1669265)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos (1811377)	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros (1577104)
Gestor de Execução do Contrato		

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 1467/2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 09:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188738
Código de Autenticação: 31a0c44f58



PORTARIA 1147/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1148/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23188.000727.2021-84,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão a Tatiany Dias Pereira, pelo decurso de 20 (vinte) anos, em decorrência do óbito do servidor deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, Paulo Celso Leventi Guimarães, matrícula SIAPE 1958954, com fundamento no artigo 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 29/03/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 13:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188546

Código de Autenticação: f8a235090c



PORTARIA 1148/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.000524.2020-38](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3009724	Larissa Oliveira Chaves	Nutricionista-Habilitacao	02	03	06/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 13:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188812

Código de Autenticação: 69f530ce9d



PORTARIA 1149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1150/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.000214.2021-94](#), [23194.003800.2020-18](#), [23194.001759.2021-18](#) e [23194.000306.2021-74](#)

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1577232	Andre Luis Meira Marques	Assistente Em Administracao	09	10	06/02/2021
1660349	Edivaldo Amaral Goncalves	Tecnico de Laboratorio Area	08	09	29/09/2020
1665374	Yanne Emelyn Souza Klein	Arquiteto e Urbanista	03	04	24/08/2019
			04	05	24/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 13:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188819

Código de Autenticação: 62b5437540



PORTARIA 1150/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1151/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000225.2020-19](#);

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1919910	Daniel Silva Dalberto	Bibliotecario-Documentalista	06	07	02/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 13:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188802

Código de Autenticação: 9de0dfe2d4



PORTARIA 1151/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1152/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Ofício nº 5/2021 - RTR-DCDL/RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para comporem as Comissões do Instituto Federal de Mato Grosso para a participação/realização dos Jogos Eletrônicos da Rede Federal (COJIF) de 2021, vinculado ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), conforme:

a) COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL

Servidor (a)	SIAPÉ	Função
MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	1961641	Presidente
ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME	2777873	Membro
KLEBER GONÇALVES BIGNARDE	2419594	Membro
LARISSA BERALDO KAWASHIMA	1692102	Membro
MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA	3545925	Membro
RAFAEL MARTINS CHAVES	2047026	Membro
TIAGO DE ALMEIDA LACERDA	2771223	Membro
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	Membro
VINICIUS PAES DE BARROS	2240682	Membro

b) COMISSÃO TÉCNICA

Servidor (a)	SIAPÉ	Instituição	Função
DEVACIR VAZ DE MORAES	2411845	IFMT - Confresa	Coordenador Modalidade Xadrez
DIEGO ERDMANN DOS SANTOS	2319275	IFMT - Primavera do Leste	Coordenador - Modalidade League of Legends
FÁBIO GALVÃO BRITO	1231137	IFBA - Euclides da Cunha	Consultor Técnico - Modalidade League of Legends

c) COMISSÃO DISCIPLINAR

Servidor (a)	SIAPÉ	Função
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	Presidente

RAFAEL MARTINS CHAVES	2047026	Membro
MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	1961641	Membro

d) COMISSÃO DE SECRETARIA

Servidor (a)	SIAPE	Função
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA	1779017	Presidente
ISABELA SILVA CAMPOS	3689119	Membro

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 15:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189252
Código de Autenticação: 7dbcdef8dd



PORTARIA 1152/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1153/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000057.2021-15**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Jaqueline da Silva Duarte**, Matrícula SIAPE nº **1218798**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Raphael de Castro Mourão
		Pedro Clarindo da Silva Neto
	Externo	Antonio Claudio Leme
		Dirceu Fernando Ferreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189415

Código de Autenticação: 6b3d4e0afc



PORTARIA 1153/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1154/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000057.2021-15**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, à servidora **Jaqueline da Silva Duarte**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1218798**, lotada no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 15:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189426

Código de Autenticação: 0610070fca



PORTARIA 1154/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1155/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo 23196.000538.2021-11;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2135385, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do IFMT Campus Rondonópolis, código FG - 01.

II - Dispensar, a servidora **EDNA PEREIRA DO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1952897, ocupante do cargo de Assistente Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios do IFMT Campus Rondonópolis, código FG-01.

III - Exonerar, a servidora **EDNA PEREIRA DO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1952897, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Substituto Eventual de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT Campus Rondonópolis, código CD-04.

IV - Designar, o servidor **ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2393417, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do IFMT Campus Rondonópolis, código FG - 01.

V - Designar, o servidor **SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2135385, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios do IFMT Campus Rondonópolis, código FG-01.

VI - Nomear, o servidor **SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2135385, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Substituto Eventual de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT Campus Rondonópolis, código CD-04.

VII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 16:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189482

Código de Autenticação: 447ef76c25



PORTARIA 1155/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1156/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Regularizar a concessão de Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de **05/12/2016**:

ALEXSSANDRO MESSIAS FERRAZ

SIAPE nº **1945141**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: **23188.001174.2021-87**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/05/2021 16:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189533

Código de Autenticação: e81eea5a27



PORTARIA 1156/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CODIR
ATO Nº 2/2021 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Edital Nº 1/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT (Edital Simplificado para seleção do representante dos Dirigentes-gerais dos Campi e Campi Avançados para o CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e a 4ª Reunião ordinária do Codir realizada em 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

APROVAR a indicação do servidor **Alceu Aparecido Cardoso**, matrícula 2156088, diretor geral do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão enquanto representante do Colégio de dirigentes.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2021

Julio César dos Santos
Presidente do Colégio de Dirigentes
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/05/2021 10:22:46.
- Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 27/05/2021 10:23:24.
- Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROAD, em 27/05/2021 10:24:22.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPS, em 27/05/2021 10:24:25.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/05/2021 10:24:30.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/05/2021 10:24:59.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 27/05/2021 10:25:06.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 27/05/2021 10:26:51.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 27/05/2021 10:28:35.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/05/2021 10:30:11.
- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 27/05/2021 10:30:35.
- Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG, em 27/05/2021 10:31:10.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/05/2021 10:32:03.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 27/05/2021 10:33:27.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 27/05/2021 10:41:24.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/05/2021 10:41:33.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 27/05/2021 10:47:56.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/05/2021 11:01:39.
- Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR - CD0002 - JNA-DG, em 27/05/2021 11:13:19.
- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 27/05/2021 11:17:09.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 27/05/2021 11:46:53.
- Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 27/05/2021 11:57:58.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 27/05/2021 12:39:39.
- Isaeber de Matos Porfirio, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO03 - GTA-DG, em 27/05/2021 14:45:33.
- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 27/05/2021 14:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187828

Código de Autenticação: 8f0835939e





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 16/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando decisão na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Nomes	Representação
Augusto Cezar D'Arruda	Técnico-Administrativo
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo
Jean Claude Rodrigues da Fonseca	Docente
Nélio Gonçalves de Oliveira	Discente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/05/2021 16:07:22.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/05/2021 19:02:48.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 11/05/2021 19:36:10.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 11/05/2021 21:38:30.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 07:21:14.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 12/05/2021 08:00:44.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 08:14:05.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 12/05/2021 08:20:45.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 08:23:20.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/05/2021 08:29:37.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2021 09:41:51.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2021 11:03:04.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/05/2021 07:27:48.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/05/2021 13:49:35.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 24/05/2021 09:25:05.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 25/05/2021 21:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176914

Código de Autenticação: ab4c1a24b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 17/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 17, de 02/09/2020, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos e Práticas de Cultura do Campus Bela Vista;
- a Resolução CONSUP nº 080, de 26/11/2020, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 17/2020;
- o Processo IFMT nº 23188.000789.2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Estudos e Práticas de Cultura do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 10:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178415

Código de Autenticação: 03a1cca565





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 18/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 06, de 17/03/2021, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Campus Cáceres;
- a Resolução CONSUP nº 08, de 31/03/2021, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 06, de 17/03/2021;
- o Ofício nº 59/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, no qual solicita a autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Química do Campus Cáceres;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Química do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/05/2021 18:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178400

Código de Autenticação: 0ea0dbe236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 19/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 13, de 01/07/2020, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo;
- a Resolução CONSUP nº 049, de 31/08/2020, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 13/2020;
- o Processo IFMT nº 23188.000792.2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Comunidade do Chumbo Poconé.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/05/2021 11:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178410

Código de Autenticação: a31bf65eeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 20/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e inciso II do art. 10 do Estatuto do IFMT;

- a decisão na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Deflagrar o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Estabelecer que o pleito para o cargo de Diretor-Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte será em turno único.

Art. 3º – Estabelecer que o pleito para o cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte ocorrerá por votação eletrônica on-line pelo Sistema *Helios Voting*.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/05/2021 15:10:58.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 11/05/2021 21:38:09.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/05/2021 22:39:22.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 07:44:09.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 12/05/2021 08:00:13.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 08:17:39.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 12/05/2021 08:19:46.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 08:22:45.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 12/05/2021 13:00:58.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/05/2021 14:16:37.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2021 09:42:42.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2021 11:02:38.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/05/2021 07:26:52.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/05/2021 13:49:18.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 24/05/2021 09:24:23.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 25/05/2021 21:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181078

Código de Autenticação: 435ae7ac9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 21/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 08 – RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a prorrogação do mandato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT até 11/06/2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/05/2021 14:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186362

Código de Autenticação: 43c7b77dc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 22/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, considerando a decisão na 33ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 25/05/2021, e os Ofícios nº 7/2021 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 04/05/2021 e 09/2021, de 20/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade a Distância, conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 016, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento para Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme recomendado na Resolução CONSEPE nº 021 e anexo, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º - Aprovar o Regulamento para as Bancas de Heteroidentificação dos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme recomendado Resolução CONSEPE nº 022 e anexo, de 18 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/05/2021 11:14:44.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 12:10:52.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 25/05/2021 12:10:54.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 16:47:24.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 23:53:59.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/05/2021 15:44:37.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/05/2021 15:54:00.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 26/05/2021 16:53:37.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/05/2021 17:11:13.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 26/05/2021 17:28:01.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/05/2021 22:01:33.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 28/05/2021 18:44:44.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 29/05/2021 22:23:21.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/05/2021 10:42:43.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2021 15:08:25.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/06/2021 06:31:58.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 02/06/2021 09:27:36.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 02/06/2021 09:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185240

Código de Autenticação: cc304e4f2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 23/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 01 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 26/02/2021 e 08 – RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução CONSUP nº 15, de 20/04/2021, que aprovou, *Ad Referendum*, a prorrogação do mandato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT até 05/06/2021.

Art. 2º – Aprovar a Resolução CONSUP nº 21, de 24/05/2021, que aprovou, *Ad Referendum*, a prorrogação do mandato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT até 11/06/2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/05/2021 11:16:02.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/05/2021 16:32:26.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 16:41:46.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 16:45:17.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 16:50:45.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 25/05/2021 17:22:53.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 25/05/2021 17:41:58.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 18:48:44.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 25/05/2021 23:11:29.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 23:43:29.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/05/2021 08:36:54.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 28/05/2021 18:44:18.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 29/05/2021 09:19:25.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/05/2021 10:44:11.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 31/05/2021 09:36:07.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2021 15:09:59.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/06/2021 06:31:33.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 02/06/2021 09:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173009

Código de Autenticação: e8d89b0bdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 24/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e considerando a 33ª Reunião Extraordinária do Consup realizada no dia 25 de maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º– Retificar a Resolução nº 02, de 26 de fevereiro de 2018.

Onde lê-se:

“autorizar Ad Referendum, o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia modalidade de Ensino à Distância em rede, do IFMT em parcerias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense - IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018/1”.

Leia-se:

“Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade a Distância, a partir de 2018/1, conforme Resolução Consup nº 22, de 25 de maio de 2021”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/05/2021 09:34:36.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/05/2021 10:34:36.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 11:16:49.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 11:30:27.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 28/05/2021 11:43:16.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/05/2021 12:02:13.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 28/05/2021 13:48:09.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 28/05/2021 14:12:59.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 14:19:43.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 28/05/2021 18:43:51.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/05/2021 07:56:32.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 29/05/2021 08:47:59.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/05/2021 10:45:00.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/05/2021 10:30:33.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2021 15:07:38.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/06/2021 06:30:50.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 02/06/2021 10:27:35.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 02/06/2021 12:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187589

Código de Autenticação: a5f486534b





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 022, DE 18 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.002554.2020-58 e decisão na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 18/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento para as Bancas de Heteroidentificação dos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo .

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/05/2021 15:33:48.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 15:49:26.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 18/05/2021 15:53:25.
- Vanessa Mendes Rego, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/05/2021 15:54:24.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 18/05/2021 15:55:56.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 16:13:35.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 18/05/2021 16:23:41.
- Gislaine Campos dos Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/05/2021 16:31:49.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/05/2021 16:49:03.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 18/05/2021 16:51:25.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/05/2021 17:14:28.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 18/05/2021 18:06:40.
- Daniel Fernando Queiroz Martins, DIRETOR - CD0003 - CBA-DPP, em 19/05/2021 10:17:28.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/05/2021 14:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182639

Código de Autenticação: a1eb727fb2



